

Dossiê da Pessoa Idosa

SÉRIE
ESTUDOS

5

Organizadores:
Ana Paula Mendes de Miranda
Kátia Sento Sé Mello

Equipe:
Andréia Soares Pinto
Leonardo de Carvalho Silva
Joelma de Souza Azevedo
Joice Cristina de Campos
Iara Cruz
Kelson Moreira
José Renato Biral Belarmino



SECRETARIA
DE SEGURANÇA

ISP
INSTITUTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Dossiê da Pessoa Idosa

Sérgio Cabral Filho
Governador do estado do Rio de Janeiro

Dr. José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Dra. Ana Paula Mendes de Miranda
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

© 2007 by Instituto de Segurança Pública

É permitida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio, desde que citada a fonte

Como citar este relatório:

MIRANDA, Ana Paula M. & MELLO, Kátia Sento Sé (org). Dossiê da Pessoa Idosa.
Rio de Janeiro: ISP, 2007 (Série Estudos, 5).
Arquivo disponível em www.isp.rj.gov.br

Contatos:
isp@isp.rj.gov.br
prevencaodaviolencia@isp.rj.gov.br

Sumário

Apresentação	03
Introdução	06
Notas Metodológicas	08
01. Perfil demográfico	10
02. Balanço da situação das pessoas idosas que foram vítimas de crimes registrados no RJ ..	15
03. Balanço dos crimes contra o patrimônio, a pessoa e os costumes no universo de vítimas com 60 anos ou mais.....	21
04. Pessoas idosas vítimas de estelionato no estado do Rio de Janeiro	27
05. Pessoas idosas vítimas de roubo de veículos no estado do Rio de Janeiro	33
06. Pessoas idosas vítimas de ameaça no estado do Rio de Janeiro	36
07. Pessoas vítimas de lesão corporal culposa (trânsito) no RJ	42
08. Pessoas idosas vítimas de lesão corporal dolosa no RJ	46
09. Pessoas idosas vítimas de maus tratos no estado do Rio de Janeiro	52
10. Considerações finais	58
Referências Bibliográficas	63

Apresentação

Durante muito tempo se falou que o Brasil era um país jovem. Não é mais. A redução das taxas de fecundidade, o declínio da mortalidade, a alteração dos tipos de doença que afetam a população, em especial, a redução de doenças infecto-contagiosas, os avanços tecnológicos e da medicina, constituem-se em alguns dos fatores que explicam o crescimento da população com 60 anos ou mais. No estado do Rio de Janeiro, no período de 1970-2000, este crescimento representou quase o dobro da taxa nacional.

Infelizmente a extensão da longevidade não tem correlação direta com o aumento da qualidade de vida, já que nem sempre as instituições e os indivíduos se mostram preparados para lidar com as necessidades sociais e psíquicas do envelhecimento, processo que torna os idosos mais vulneráveis e demandantes de cuidados específicos.

Diversas pesquisas têm ressaltado as conseqüências do envelhecimento da população no Brasil, das quais destaco duas. A primeira se refere ao contexto sócio-econômico, onde as desigualdades sociais não permitem que o aumento da longevidade seja acompanhado de uma melhoria da qualidade de vida, o que é agravado pelo déficit de serviços assistenciais voltados à proteção dos direitos do idoso. A segunda seria a judicialização de conflitos, que pode revelar tanto a ampliação do acesso ao sistema de justiça criminal, quanto as mudanças nas relações intergeracionais e as dificuldades de lidar com os conflitos no ambiente doméstico.

Do ponto de vista formal, os direitos da pessoa idosa têm sido debatidos desde a Constituição de 1988 que, em seu artigo 299, ressalta a responsabilidade especial das famílias em cuidar dos idosos, além da sociedade e do Estado. Tal abordagem foi criticada por representar uma “reprivatização do cuidado”, ou seja, atribuiu-se excessiva incumbência às famílias, que nem sempre têm condições econômicas e emocionais para cuidar adequadamente do idoso. É claro que permanecer próximo aos familiares pode representar um benefício afetivo, porém, a proteção necessária pode não ocorrer porque, na maioria das vezes, as violações são provocadas pelos próprios familiares. Tais fatos ressaltam a necessidade de se discutir a existência de políticas públicas voltadas para a discriminação positiva do idoso, que assegurem atendimentos imediatos e individualizados de qualidade.

O reconhecimento dos direitos da pessoa idosa somente ocorreu em 1994, com a criação da Política Nacional do Idoso, reafirmada e aprimorada pelo Estatuto do Idoso, em 2003, que destacou o papel do Estado na promoção de mecanismos que garantam esses direitos.

O Rio de Janeiro foi o quarto estado da federação a criar uma delegacia de polícia voltada ao atendimento dos idosos, na década de 1990. Atualmente, existem delegacias especializadas em apenas oito estados (São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Piauí, Bahia, Pernambuco e Amazonas). As vantagens de um atendimento especializado residem na rapidez e facilidade de atendimento e melhor preparação da equipe para ouvir os idosos. Este serviço, no entanto, é limitado pelas distâncias, pois geralmente há somente uma unidade para todo o estado, e pela dificuldade de locomoção dos idosos.

A notificação da violência perpetrada contra idosos é uma das exigências da legislação em vigor. Além do seu papel punitivo, acredita-se que a notificação pode servir para reforçar a efetividade de políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Isto ocorre porque a divulgação das violências sofridas estimula a mobilização pública para buscar a ampliação dos serviços prestados aos idosos.

O Dossiê da Pessoa Idosa tem o objetivo de colaborar para reduzir o distanciamento entre a lei e a realidade dos idosos, que ainda é enorme. Nesse sentido, apresenta um primeiro balanço dos registros de ocorrências em delegacias da Polícia Civil, entre 2002-2006, que tiveram como vítimas aquelas com 60 anos ou mais, ou seja, 177.372 pessoas, o que corresponde a 5,7% do total de vítimas registradas no Estado do Rio de Janeiro. Embora se observe, neste período, um crescimento de 40,3% dos registros, é importante salientar que este número pode ser ainda maior, porque cerca de 10% dos registros não traziam informação sobre a idade das vítimas.

São diversas as formas de violência que podem atingir uma pessoa idosa. No plano doméstico e familiar, os tipos mais comuns são: agressões físicas e psicológicas (negação de direitos, humilhações, xingamentos, preconceitos, exclusão do convívio social, etc.), exploração econômica ou apropriação ilegal de pensões, propriedades ou outras formas de renda que pertençam ao idoso, e, negligência (ativa ou passiva) quanto aos cuidados que deveriam ser dispensados ao idoso.

No Dossiê, acreditamos que estas agressões estão sub-representadas, pois é sabido que elas ocorrem no âmbito doméstico, local, cuja sub-notificação é muito elevada. Nos Estados Unidos estima-se que apenas 19% da violência contra idosos chega a conhecimento público. No Rio de Janeiro, embora não se possa estimar qual o total de pessoas idosas vitimadas, sabe-se que, no ano de 2006, em 43,1% dos registros de maus-tratos os agressores eram parentes das vítimas.

Outro problema que afeta as pessoas idosas são os crimes contra o patrimônio. Do universo de casos registrados, observou-se que 59,1% correspondem a este grupo, sinalizando a sua vulnerabilidade, quer no seu domicílio, quer no espaço público. A isso se soma o fato de que o sentimento de insegurança é alto entre eles. Daí, a necessidade de se buscar a construção de política pública orientada às necessidades de segurança e proteção dos direitos dos idosos. Para tanto, outros obstáculos precisam ser enfrentados. A supressão das divergências na definição da idade que qualifica a pessoa idosa (Política Nacional do Idoso / Organização Mundial de Saúde (OMS) - 60 anos; Constituição Federal - 65 anos; Código Penal - 70 anos); a superação das dificuldades em

tipificar o abandono do idoso em hospitais, clínicas, asilos ou outras entidades assistenciais e em criminalizar o preconceito e a injúria em relação ao idoso, assim como para publicidades preconceituosas e outras condutas ofensivas; a falta de regulamentação criteriosa sobre o funcionamento de asilos; e a necessidade de articular as ações nas áreas de saúde, previdência social, lazer, cultura e enfrentamento à violência. Assim, estaremos contribuindo para a concretização da cidadania, como o direito a ter direitos respeitados.

Ana Paula Miranda
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Introdução

O Dossiê da Pessoa Idosa é a quinta publicação da Série Estudos, organizada pelo Instituto de Segurança Pública. O objetivo da série é dar continuidade ao Programa de Qualificação Estatística e consolidar a política de transparência dos dados da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro.

Este Dossiê resulta, portanto, das preocupações do ISP com o diagnóstico, a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas de segurança voltadas para a pessoa idosa, ou seja, aquelas pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme definido no Estatuto do Idoso, implantado com a promulgação da Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003. O Dossiê da Pessoa Idosa foi elaborado com base nos Registros de Ocorrência das Delegacias de Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro. Desta forma, embora não revele a totalidade do fenômeno existente na realidade do Estado, a análise e a divulgação dos dados referentes às situações de violência nas quais a população idosa é vítima torna-se de grande importância, permitindo uma melhor compreensão deste fenômeno, assim como a elaboração e implementação de políticas de segurança pública voltadas para a minimização dos fatores que colocam em risco este segmento da população.

De acordo com Beltrão (2004), as causas externas que vitimizam a maior parte das pessoas idosas referem-se às mortes decorrentes de: agressões, acidentes, lesões e traumas, incluindo os acidentes em transporte público, quedas e homicídios. Este Dossiê, também, revelou que a ameaça e não o homicídio é um dos crimes de maior incidência contra a pessoa idosa.

Cabe destacar, ainda, que, embora não apareça como um dos mais registrados, os maus-tratos foram incluídos, pois são um dos principais delitos contemplados no Estatuto do Idoso. Sendo assim, informações referentes aos maus-tratos devem ser consideradas na elaboração de políticas públicas voltadas para este segmento da população.

Entre os delitos que apresentaram a maior incidência de registros no ano de 2006, destacam-se: ameaça (7,7%), estelionato (7,3%), roubo de veículo (6,7%), lesão corporal dolosa (5,5%) e lesão corporal culposa de trânsito (5,0%).

Estudos existentes sobre pessoas idosas ressaltam a relevância do tema pelo fato de que os cuidados com a pessoa idosa continuam a ser, na maioria das sociedades, responsabilidade das famílias (Beltrão, 2004). No entanto, a análise dos registros de ocorrência revelou que a maior incidência de violência contra a pessoa idosa é praticada nas suas próprias residências e no interior da rede de familiares e conhecidos.

Considerando a complexidade do fenômeno da violência contra a pessoa idosa, cabe destacar a importância da implantação de Delegacias Especializadas para o atendimento a esta população. No Estado do Rio de Janeiro existe uma Delegacia Especializada no Atendimento à Pessoa da Terceira Idade (DEAPTI), implantada a partir da Resolução da Secretaria de Segurança Pública nº 205 em 15/09/1998.

O Dossiê está dividido em 10 capítulos: o primeiro trata do perfil demográfico no estado do Rio de Janeiro, enfatizando particularmente as especificidades da população idosa; no segundo, é apresentado o balanço da situação de pessoas idosas vítimas de crimes registrados no Estado; o terceiro apresenta os crimes contra pessoas idosas registrados de acordo com as agregações de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Os capítulos subsequentes tratam dos delitos em que as pessoas idosas foram mais vitimizadas entre os anos de 2002 e 2006. Sendo assim, o capítulo 4 trata dos casos de estelionato; o capítulo 5, das vítimas de roubo de veículo; o capítulo 6, de pessoas idosas vítimas de ameaça; o capítulo 7 das vítimas de lesão corporal culposa de trânsito; o 8 de lesão corporal dolosa; o 9 de maus-tratos e, por fim, as considerações finais, onde foram abordados os principais aspectos da violência contra a pessoa idosa no Estado e as diretrizes nacionais e internacionais para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para este segmento da população.

Kátia Sento-Sé Mello
Coordenadora de Pesquisa e Prevenção à Violência
Instituto de Segurança Pública

Notas Metodológicas

O Dossiê da Pessoa Idosa foi elaborado com base nas informações dos registros de ocorrências das delegacias de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, compiladas, até o ano de 2004, pela Assessoria Geral de Planejamento e Controle do Estado do Rio de Janeiro ASPLAN, e a partir de 2005, pelo Sistema Operacional de Controle (SCO) do Grupo Executivo Programa Delegacia Legal (GEPDL).

Utilizou-se também dados demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) para ilustrar o crescimento populacional do grupo de pessoas com 60 anos de idade ou mais no Estado. Os últimos dados disponíveis permitiram observar um gradual aumento da proporção desse segmento etário em relação ao total da população durante as três últimas décadas. Os estudos demográficos consultados para a elaboração deste Dossiê confirmam o gradual crescimento do grupo de pessoas com 60 anos ou mais, para os próximos trinta anos, tendência essa que ressalta a necessidade de se pensar desde já políticas específicas voltadas para os idosos de hoje e também os “futuros idosos”.

Para a seleção dos delitos analisados foram consideradas todas as vítimas de algum tipo de delito com idade a partir de 60 anos completos registrado em delegacia de Polícia Civil. Cabe mencionar que os registros de ocorrência onde a idade da(s) vítima(s) não foi devidamente preenchida não pôde ser contabilizado neste Dossiê.

A partir daí foram verificados os delitos de maior incidência dentro deste universo específico de vítimas, divididos em duas grandes categorias: crimes contra o patrimônio e crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio foram analisados os dois com maior incidência de vítimas, quais sejam, estelionato e roubo de veículo. Dentre os crimes contra a pessoa foram analisados os títulos: ameaça, lesão corporal dolosa, lesão corporal culposa de trânsito e homicídio culposo de trânsito. Além desses, embora o título maus-tratos não apareça como um daqueles de maior incidência, consideramos importante a sua análise na medida em que aponta para uma possível subnotificação por ser tratado como um delito de menor potencial ofensivo.

Construir a série para o período entre 2002 e 2006 permitiu a análise detalhada das ocorrências através dos microdados anuais, gerados a partir de 2002 pela ASPLAN e, em seguida pelo GEPDL, como dito anteriormente. A série histórica do delito “estelionato” pode diferir em números absolutos dos totais divulgados pelo Estado em Diário Oficial, bem como de relatórios publicados pelo ISP porque, enquanto o Dossiê da Pessoa Idosa tem como unidade de análise a vítima, em alguns títulos a

unidade de análise é a ocorrência, independentemente do número de vítimas contido em cada uma.

Microdados consistem do menor nível de desagregação de um conjunto de dados coletados, cujas informações são traduzidas sob a forma de códigos numéricos. Neste Dossiê, os microdados referem-se aos Registros de Ocorrências Criminais e Administrativas fornecidos pelas Delegacias de Polícia Civil.

Os microdados possibilitam aos usuários, com conhecimento de linguagens de programação ou *softwares* de cálculo, criar suas próprias tabelas de dados numéricos, preservando a identidade das pessoas envolvidas nestes registros.

Além do número de vítimas, foram analisadas informações que permitissem traçar um perfil das vítimas através de variáveis como: sexo, faixa etária (60-69, 70-79, 80 ou +), estado civil, ocupação, provável relação autor e vítima. Também foram analisadas, para alguns delitos, variáveis relacionadas ao local do fato, tais como: tipo de local do fato, área do Estado, zona da cidade.

Kátia Sento-Sé Mello
Leonardo de Carvalho Silva
Andréia Soares Pinto

Serviços disponíveis no Estado do Rio de Janeiro voltados à Proteção dos direitos da pessoa idosa

- Delegacia Especial de Atendimento às Pessoas da Terceira Idade
Rua Senador Pompeu, 251
Tels.: (21) 2253-7260/2253-7919
- Assessoria Jurídica - Procuradoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa (NEAPI)
Rua General Justo, 335 - loja A
Tels.: (21) 2299-2287/ 2299-2289
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Rua da Ajuda, 5 - 11º andar - sala 1108
Tel.: (21) 2532-6359
- Ligue Idoso Ouvidoria
Tels.: (21) 2299-5700/2299-5702
- Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso
Rua General Justo, 275 - sala 516

01. Perfil demográfico

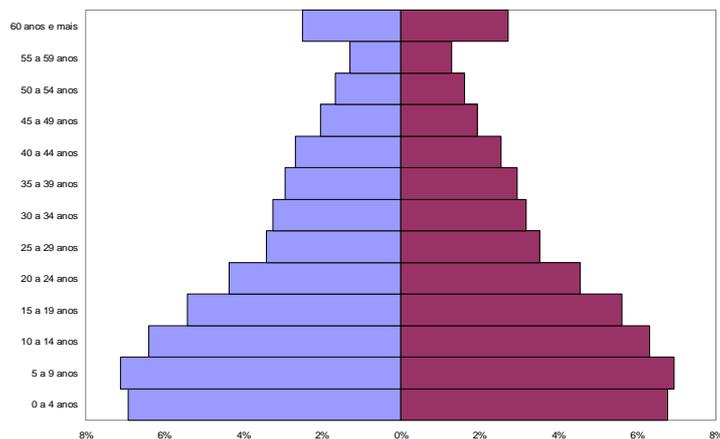
Neste capítulo abordamos a mudança do perfil demográfico no estado do Rio de Janeiro, considerando, sobretudo, a questão do envelhecimento populacional - um processo que vem ocorrendo em todo o mundo - fruto da queda da fecundidade e do aumento da expectativa de vida. Este fenômeno, conseqüentemente, provoca um aumento gradual de pessoas idosas expostas à possibilidade de vitimização por algum tipo de delito. Este dossiê vai nos permitir compreender mais detalhadamente a situação de vulnerabilidade deste segmento da população no nosso Estado. Foram considerados para estudo deste Dossiê os registros da Polícia Civil no período de 2002 a 2006.

No período de 1980 a 2000 a expectativa de vida da população masculina no País passou de 58,5 anos para 67,5, e a das mulheres aumentou de 64,6 para 75,9 no mesmo período. Em 2000 a expectativa de vida das mulheres era de 8,4 anos a mais do que a dos homens. Essa diferença cresceu ao longo deste período devido, principalmente, ao aumento da mortalidade por causas externas da população de adultos jovens do sexo masculino (Beltrão *et alli*, 2004).

Os gráficos a seguir foram elaborados com base em dados de vários Censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A definição de idoso adotada é a mesma do Estatuto do Idoso, que é de pessoas com idades acima de 60 anos. A decomposição por sexo foi feita a fim de que se pudesse verificar possíveis diferenças entre o perfil etário da população masculina e feminina.

No primeiro momento observado, 1970, a pirâmide populacional do estado do Rio de Janeiro apresenta uma tendência à diminuição de sua base. Esse desenho representa uma possível diminuição da população jovem do estado.

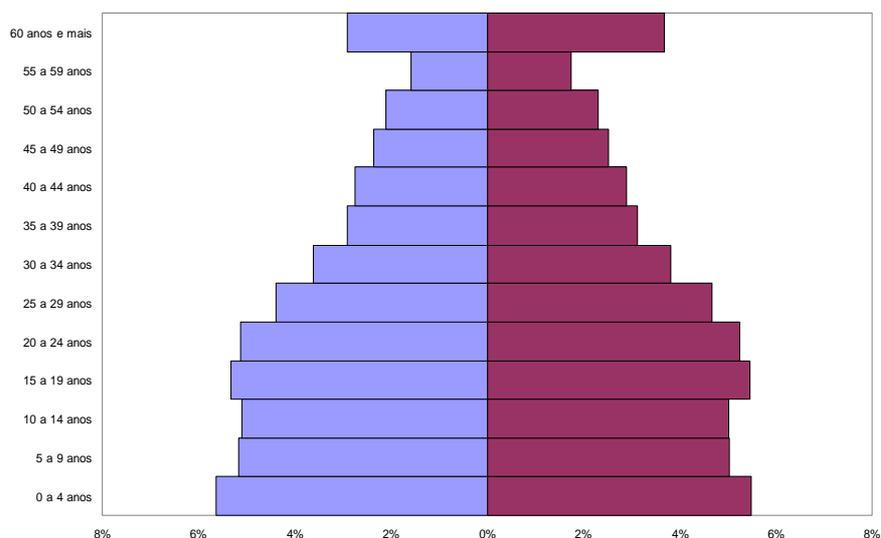
Gráfico 1.1 - Distribuição etária por sexo no estado do Rio de Janeiro - 1970



Fonte: IBGE

Num momento posterior (1980) podemos observar a redução da população jovem do Estado, gerando um estreitamento nas faixas etárias mais jovens da pirâmide. Esse fato se deve à diminuição da fecundidade entre as mulheres fluminenses, que passaram a ter menos filhos. Fica visível, ainda, o aumento da população idosa (mais de 60 anos).

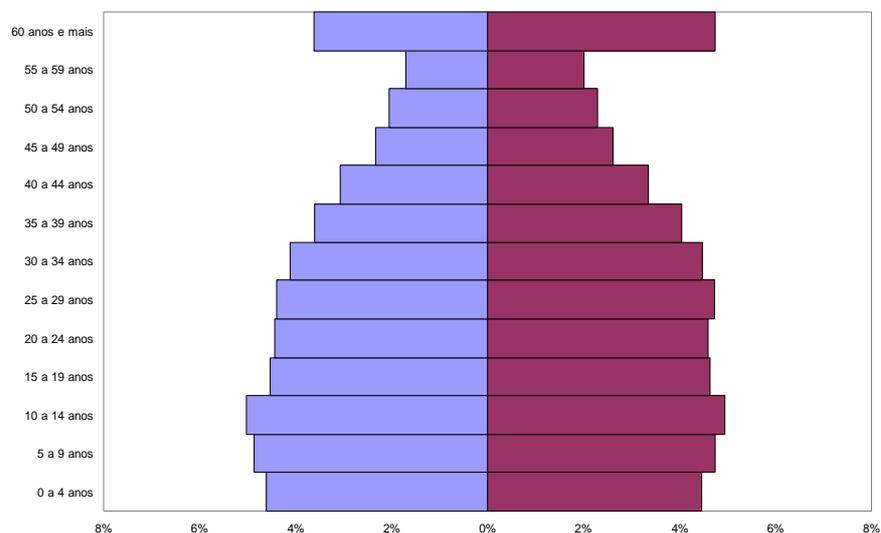
Gráfico 1.2
Distribuição etária por sexo no estado do Rio de Janeiro - 1980



Fonte: IBGE

O formato da pirâmide construída com dados do Censo de 1991 é bastante distinto da elaborada com dados do Censo anterior. Nesta, a redução da sua base fica mais nítida, mostrando que a proporção de crianças na população está diminuindo.

Gráfico 1.3
Distribuição etária por sexo no estado do Rio de Janeiro - 1991

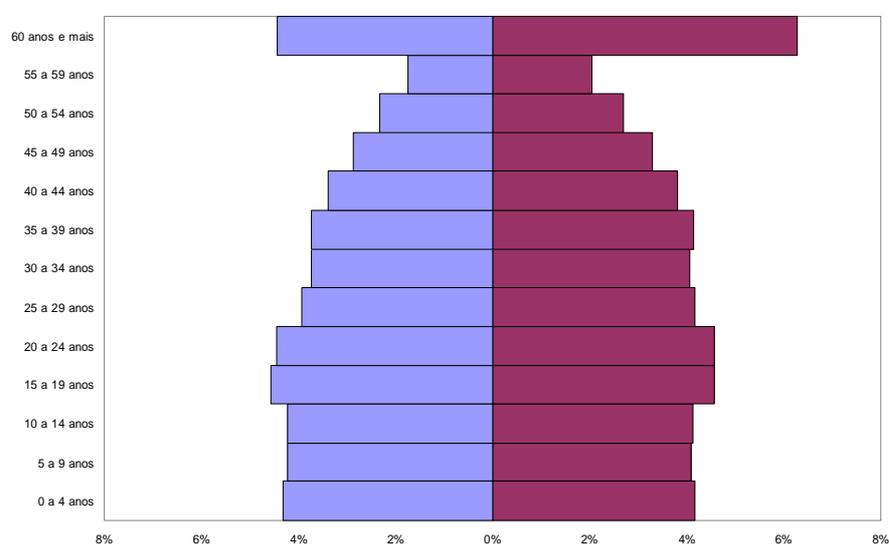


Fonte: IBGE

A pirâmide elaborada com os dados do último Censo (2000) nos revela que no Rio de Janeiro pessoas com mais de 60 anos formam a maior faixa etária do Estado, com cerca de 1.541.719 pessoas.

Esta pirâmide mostra, também, a diferença entre os sexos, com predomínio de mulheres na faixa de pessoas com mais de 60 anos. Camarano (2004) já constatava que a proporção do contingente feminino é mais expressivo quanto mais idoso for o segmento observado. Segundo a autora, essa situação é resultado da mortalidade diferencial por sexo. Isto significa que a longevidade média das mulheres é maior em comparação aos homens, fenômeno provocado pelo crescimento da mortalidade do adulto jovem do sexo masculino. Em consequência, conforme será apresentado na análise dos registros de ocorrências deste Dossiê, a incidência de registros de violência contra o idoso pela Polícia Civil é maior entre as mulheres com 60 anos ou mais.

Gráfico 1.4 - Distribuição etária por sexo no estado do Rio de Janeiro - 2000



Fonte: IBGE

As pirâmides apresentadas demonstram que a população fluminense vem passando por transformações em sua estrutura populacional. Podemos falar então em envelhecimento populacional, pois, como define Beltrão 2004: “*Considera-se envelhecimento populacional uma mudança nos pesos dos vários grupos de idade no total da população, com um maior peso nas idades mais avançadas e um menor nas idades mais jovens*” (Beltrão, Camarano e Kanso, 2004:21)

No período de 1970-2000 a taxa média geométrica de crescimento anual de pessoas com mais de 60 anos no Brasil foi de 3,8% e a do estado do Rio de Janeiro de 6,6%. Os números da tabela abaixo mostram o quanto aumentou a proporção de pessoas com 60 anos ou mais na população:

Tabela 1.1 - Proporção de pessoas com 60 anos ou mais na população

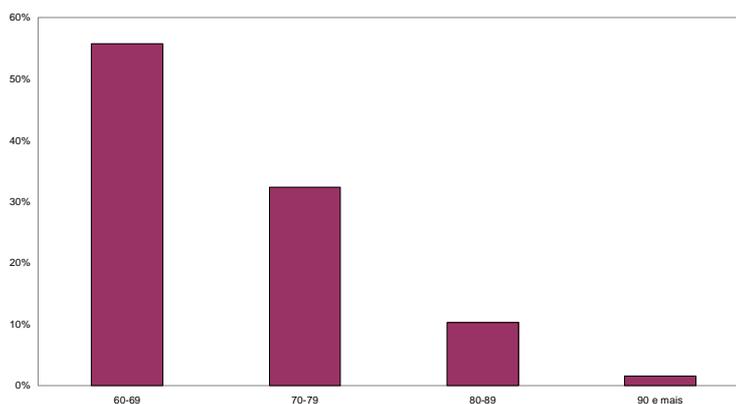
Grupo etário	Brasil		Rio de Janeiro	
	1970	2000	1970	2000
60 anos e mais	5,1%	8,6%	5,2%	10,7%

Fonte: IBGE

Os dados de 2000 revelam a necessidade de se observar com cortes mais refinados o segmento populacional das pessoas idosas. Vários pesquisadores chamam atenção para isso, dentre eles Camarano (2004), ao falar que como consequência da queda da fecundidade e do aumento da expectativa de vida, o processo de envelhecimento populacional brasileiro tem se acentuado. Além do grupo de pessoas idosas ser o que mais cresce na população, pode-se observar uma expansão da longevidade dessas pessoas. Isto significa que o grupo considerado idoso também está envelhecendo, formando, assim, um sub-grupo dos muito idosos.

Buscamos, então, detalhar a composição etária da população idosa fluminense. Um primeiro exercício foi classificar esse grupo por faixa etária, considerando dados do último censo demográfico. Verificou-se, então, que dentre as 1.541.719 pessoas com 60 anos ou mais, 55,8% têm entre 60 e 69 anos de idade, 32,4% têm entre 70 e 79, 10,3% estão na faixa de 80 a 89 e, 1,6% têm 90 ou mais anos de idade.

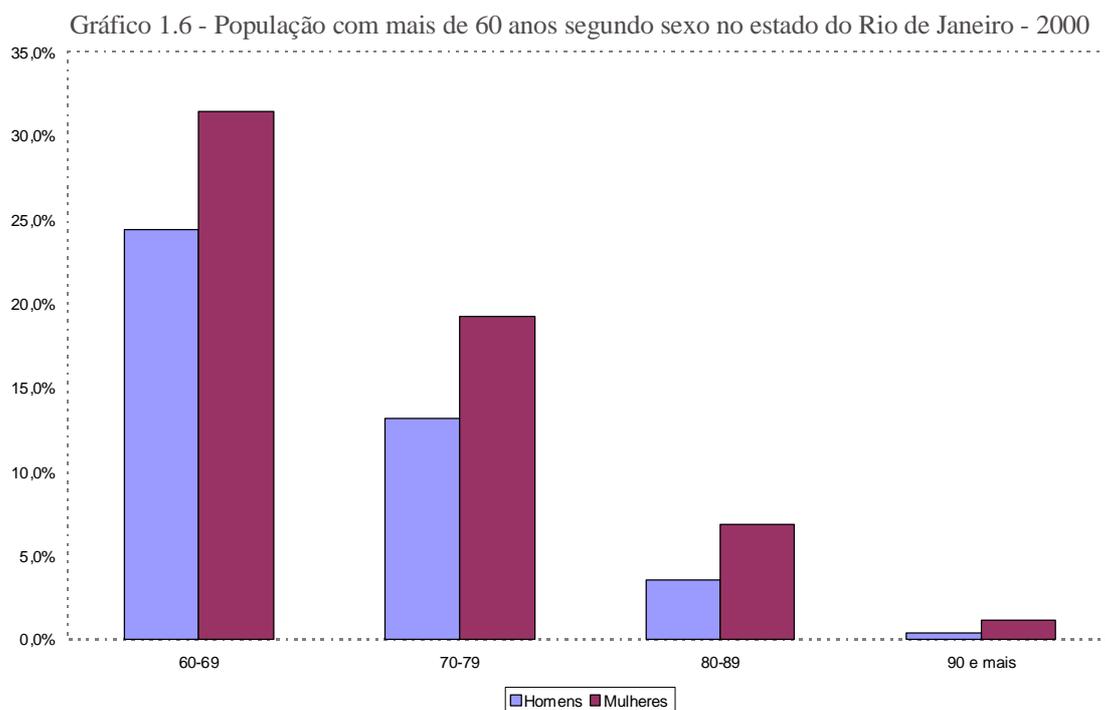
Gráfico 1.5 - Distribuição etária dos idosos no Rio de Janeiro - 2000



Fonte: IBGE

É importante destacar que a análise deste dossiê revelou que o maior número de registros de ocorrência de ameaça, seguido de lesão corporal dolosa e estelionato ocorre com idosos na faixa de 60 a 69 anos de idade; e o de maus tratos entre os de 70 a 79 anos. A partir dos 80 anos o número de registros de vitimização é bem menor do que nas outras faixas etárias deste segmento.

Ao desagregarmos os dados por sexo, notamos que no Estado há predomínio feminino em todas as faixas do grupo de idosos. Esta tendência aumenta à medida que cresce a faixa etária observada. No último intervalo - 90 anos e mais, - temos 6.070 homens e 18.229 mulheres, ou seja, o número de mulheres é mais de 3 vezes maior do que o número de homens.



Essa mudança no perfil populacional gera a necessidade de reformulação de políticas públicas em diversas áreas. A reforma previdenciária ocorrida há pouco é um claro exemplo da adequação de política pública às novas características da população brasileira.

No campo da segurança pública do estado do Rio de Janeiro, algumas medidas já foram tomadas, como a criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Pessoa da Terceira Idade, - DEAPTI - em 1998. Apesar disso, os dados deste Dossiê revelam que a única DEAPTI situada no estado, mais precisamente no centro da capital fluminense, não consegue suprir a demanda dos registros de ocorrência, nem oferecer um serviço de atendimento especializado a toda população. Os dados apresentados neste Dossiê demonstram que é justamente na Capital que se concentra a maior incidência dos registros de violência contra a pessoa idosa. Por outro lado, considerando-se as áreas da Capital (Zona Norte, Zona Oeste, Zona Sul e Centro), é na Zona Norte, seguida pela Zona Oeste, que encontramos os maiores números de registros.

Outro aspecto importante a se considerar na elaboração de políticas públicas de segurança é que a classificação “pessoa idosa” não é homogênea, sendo necessário estabelecer prioridades e diretrizes de acordo com o sexo e os tipos de vitimização que cada faixa etária ocupa neste segmento.

02. Balanço da situação das pessoas idosas que foram vítimas de crimes registrados no RJ

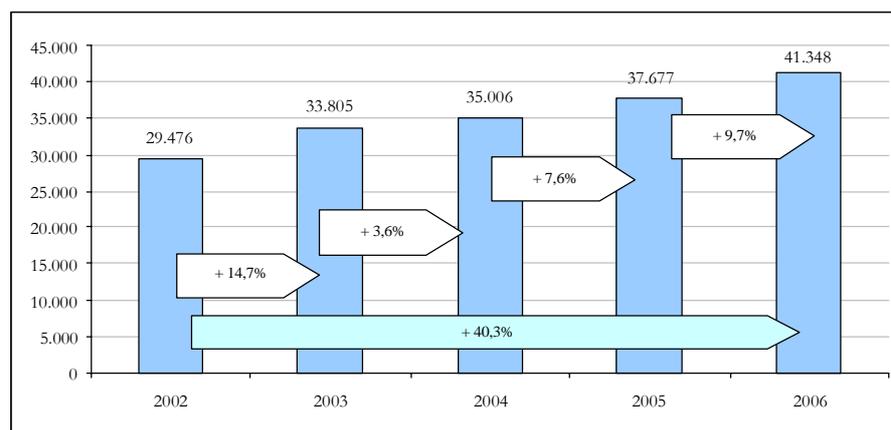
São diversas as situações nas quais uma pessoa pode ser definida como vítima da violência. De acordo com a Resolução 40/34 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 29 de novembro de 1985, vítima é a “Pessoa que, individual ou coletivamente, tenha sofrido danos, inclusive lesões físicas ou mentais, sofrimento emocional, perda financeira ou diminuição substancial de seus direitos fundamentais, como consequência de ações ou omissões que violem a legislação penal vigente, nos Estados Membros, incluída a que prescreve o abuso de poder”. Cabe destacar, no entanto, outra dimensão de que a definição de vítima pode se revestir. Gláucio Soares et alli (2007) referem-se às “vítimas ocultas” como aquelas que presenciaram ou se relacionam com pessoas que sofreram um ato violento, não sendo diretamente submetidas a alguma violência.

Quadro 2.1 - Série Histórica do Total de Vítimas com 60 anos ou mais no Estado do RJ - valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	2.362	2.128	2.487	2.565	2.490	2.309	2.333	2.535	2.397	2.583	2.593	2.694	29.476
2003	3.073	2.765	2.744	2.658	2.706	2.717	2.890	2.771	2.813	2.922	2.819	2.927	33.805
2004	3.668	2.760	3.059	2.810	2.838	2.866	2.823	2.740	2.730	2.771	2.887	3.114	35.066
2005	3.193	2.918	3.172	3.240	3.201	3.221	2.980	3.266	3.009	3.119	3.107	3.251	37.677
2006	3.602	3.456	3.374	3.468	3.397	3.135	3.375	3.588	3.378	3.549	3.490	3.536	41.348
Total Geral													177.372

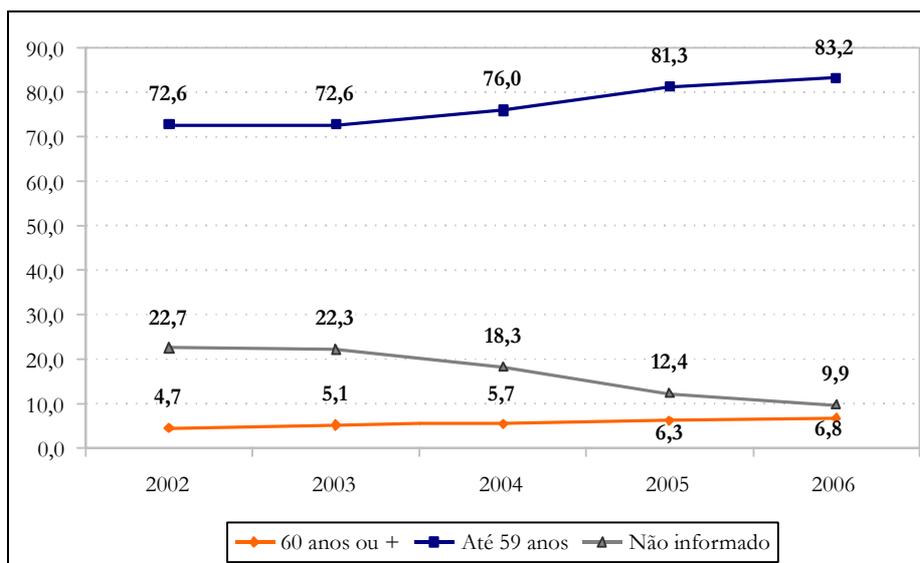
Observando o quadro 2.1 da série histórica, o maior número de registros de vítimas com 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro ocorreu no último ano da série, ou seja, em 2006, correspondendo ao total de 41.348 casos. O menor número da série, por sua vez, foi em 2002, quando foram contabilizados 29.476 registros.

Gráfico 2.1 - Pessoas Idosas Vítimas no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



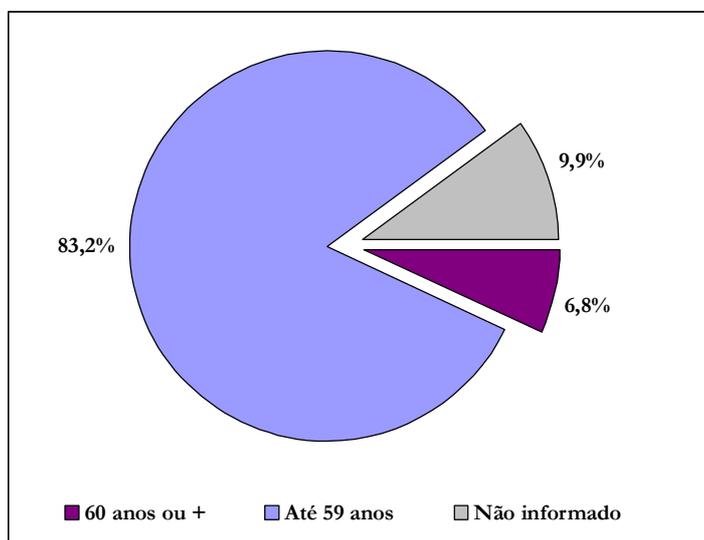
No gráfico 2.1 percebe-se mais detalhadamente a diferença percentual dos registros de vitimização da pessoa idosa em relação ao ano base de 2006. O aumento total representou cerca de 40,3% e, ano a ano, foram observadas as seguintes diferenças: +14,7% entre 2002 e 2003; +3,6% entre 2003 e 2004; +7,6% entre 2004 e 2005; +9,7% entre 2005 e 2006. O maior aumento da série observada ocorreu entre 2002 e 2003 com um percentual de +14,7% de pessoas idosas vítimas no Estado e o menor aumento entre 2003 e 2004, correspondendo a +3,6%.

Gráfico 2.2 - Percentual de Vítimas com 60 anos ou mais em relação ao Total de Vítimas no Estado do Rio de Janeiro 2002 a 2006



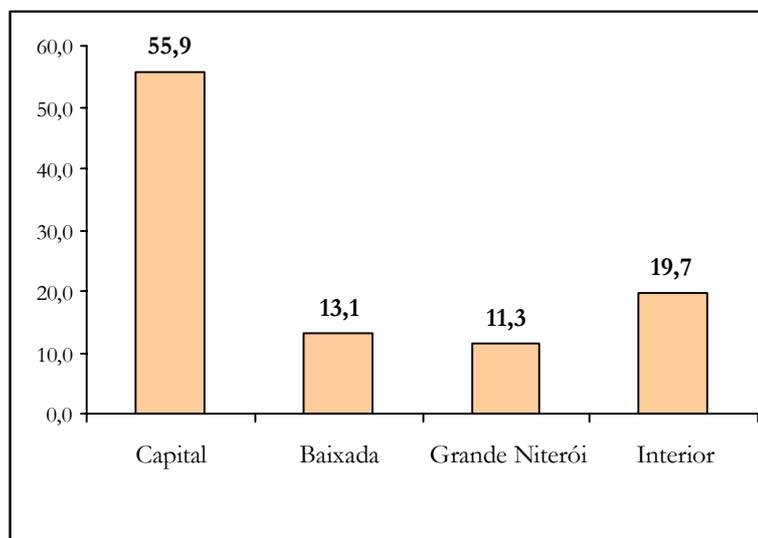
O gráfico 2.2 demonstra que a proporção de pessoas idosas vítimas de algum tipo de delito no Estado entre 2002 e 2006 aumentou no período como um todo. Em 2002, dos 502.333 registros de ocorrência de vitimização no Estado, 4,7% foram de pessoas com 60 anos ou mais e em 2006, dos 536.163 registros, este percentual aumentou para 6,8%. No entanto, é preciso considerar que este aumento pode estar relacionado à diminuição da não-informação, o que significaria uma melhoria na qualidade do preenchimento dos registros de ocorrência.

Gráfico 2.3 - Proporção de Vítimas com 60 anos ou mais em relação ao Total de Vítimas no Estado do Rio de Janeiro 2006 (%)



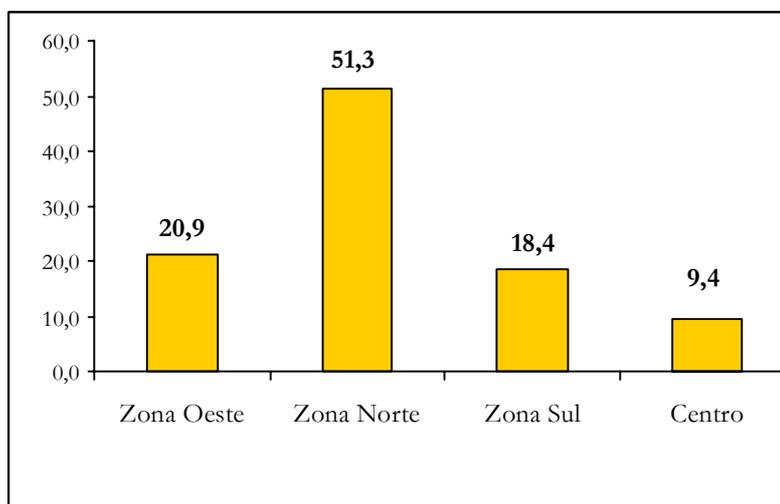
No gráfico 2.3 observou-se que, num universo de 100% de casos de algum tipo de vitimização registrado nas delegacias do Estado no ano de 2006, as pessoas com 60 anos ou mais de idade ocupam uma parcela de 6,8% de casos registrados, sendo a vitimização de pessoas de até 59 anos correspondente a 83,2% dos registros.

Gráfico 2.4 - Distribuição de pessoas idosas vítimas segundo áreas do estado do Rio de Janeiro 2006 (%)



Quanto à distribuição dos delitos segundo áreas do Rio de Janeiro no ano de 2006, verificou-se que na Capital o percentual de pessoas de 60 anos ou mais vitimizadas e que registraram o caso nas delegacias foi equivalente a 55,9%, sendo a maior porcentagem observada no Estado. O Interior apareceu em segundo lugar com 19,7% dos registros de pessoas com 60 anos ou mais vítimas de algum tipo de delito, seguido da Baixada Fluminense (13,1%) e da Grande Niterói (11,3%).

Gráfico 2.5 - Distribuição de pessoas idosas vítimas segundo áreas da cidade do Rio de Janeiro 2006 (%)



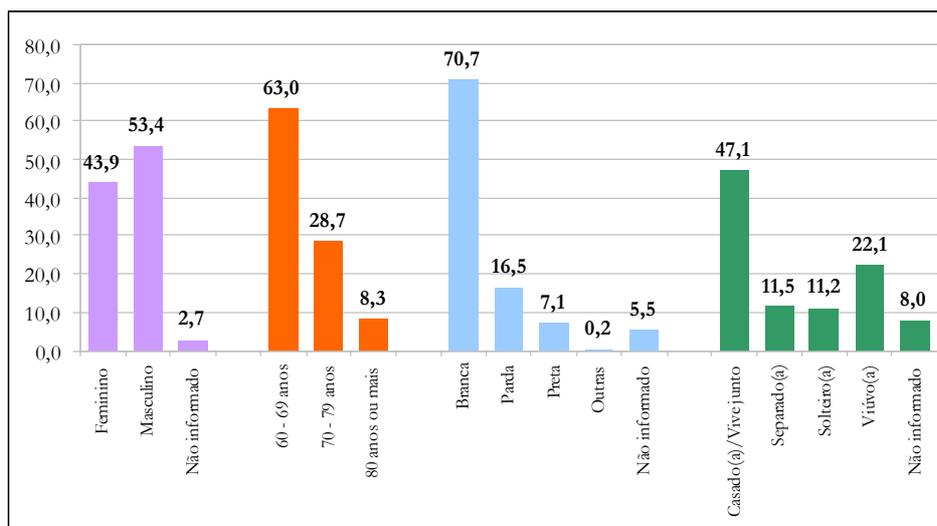
Com base nos registros de ocorrência feitos por pessoas com 60 anos ou mais de idade que foram vítimas de algum tipo de delito, segundo as áreas da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2006, foi observado que mais da metade dos registros foi na Zona Norte (51,3%), seguida pela Zona Oeste (20,9%), Zona Sul (18,4%) e Centro (9,4%).

Quadro 2.2 - Tipos de delitos mais frequentes em vítimas com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro 2006 (%)

Ameaça	3.167	7,7
Estelionato	3.005	7,3
Roubo de veículos	2.763	6,7
Furto a transeunte	2.262	5,5
Lesão corporal culposa (trânsito)	2.073	5,0
Lesão corporal dolosa	2.000	4,8
Roubo a transeunte	1.710	4,1
Furto de veículos	1.578	3,8
Outros roubos	1.325	3,2
Injúria	1.187	2,9
Morte sem assistência médica	495	1,2
Roubo a residência	424	1,0
Extorsão	405	1,0
Roubo em coletivo	312	0,8
Homicídio culposo (trânsito)	306	0,7
Difamação	304	0,7
Pessoas desaparecidas	287	0,7
Roubo a estabelecimento comercial	277	0,7
Lesão corporal culposa (outros)	269	0,6
Lesão corporal - violência doméstica	204	0,5
Calúnia	182	0,4
Constrangimento ilegal	163	0,4
Recuperação de veículo	161	0,4
Roubo de aparelho celular	150	0,4
Estatuto do idoso	147	0,4
Maus-tratos	116	0,3
Homicídio doloso	107	0,3
Tentativa de homicídio	74	0,2
Encontro de cadáver	73	0,2
Discriminar pessoa idosa	71	0,2
Outros títulos	15.790	38,2
Total	41.387	100

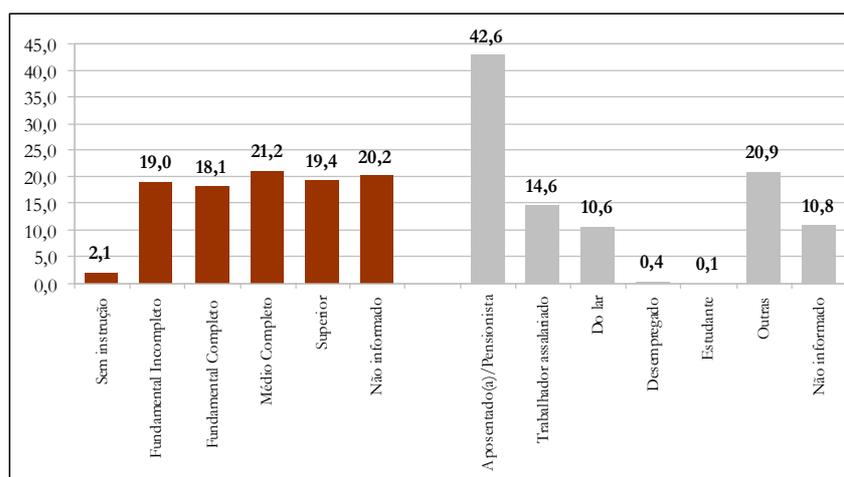
No quadro 2.2, que diz respeito aos tipos de delitos mais registrados nas delegacias por vítimas com 60 anos ou mais, observou-se que a ameaça e o estelionato são os delitos mais registrados por esta população no estado do Rio de Janeiro no ano de 2006, correspondendo a cerca de 7,7% e 7,3%, respectivamente. Em terceiro lugar aparece roubo de veículos, com 6,7% de registros de ocorrências feitos no Estado. Na categoria outros títulos se enquadram, por exemplo, delitos como outros furtos, outros roubos, etc.

Gráfico 2.6 - Perfil das Vítimas com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



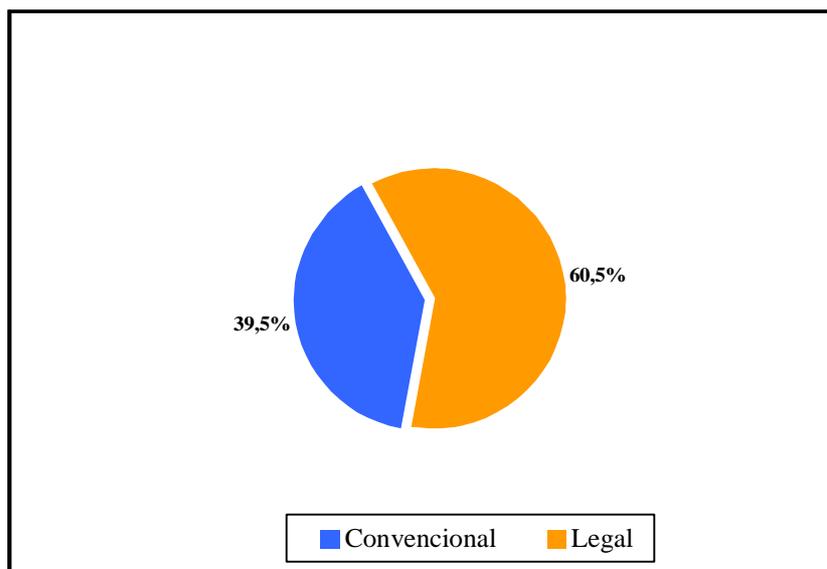
Quanto ao perfil geral de pessoas idosas vítimas de algum tipo de delito no ano de 2006, o gráfico 2.6 constatou que as do sexo masculino são as que mais sofreram violência, atingindo o percentual de cerca de 53,4%. Com relação à idade das vítimas, observa-se que o maior percentual está na faixa entre 60 e 69 anos de idade, correspondendo aproximadamente a 63,0% do total. Quanto à cor da população idosa vitimizada, é no segmento de cor branca que encontramos a maior incidência dos registros (70,7%).

Gráfico 2.7 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro 2006 (%)



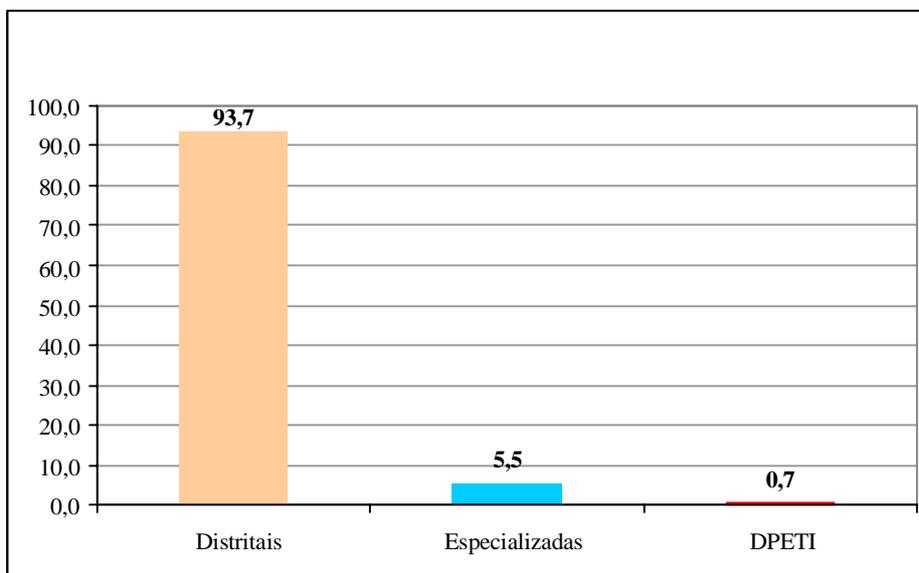
Conforme o gráfico 2.7 constata-se que, no ano de 2006, cerca de 21,2% da população idosa que registrou algum tipo de delito em delegacias da Polícia Civil no Rio de Janeiro tinham instrução de nível médio completo. Quanto à ocupação, aproximadamente 42,6% registraram ser aposentados/pensionistas.

Gráfico 2.8 - Percentual de Vítimas com 60 anos ou mais segundo Tipo de Delegacia no Estado do Rio de Janeiro 2006



O gráfico 2.8 revela que 199 (39,5%) dos registros de crimes cometidos contra as pessoas idosas são provenientes das delegacias convencionais e 325 (60,5%) das delegacias legais.

Gráfico 2.9 - Média dos registros de Vítimas com 60 anos ou mais segundo Tipo de Delegacia no Estado do Rio de Janeiro 2006

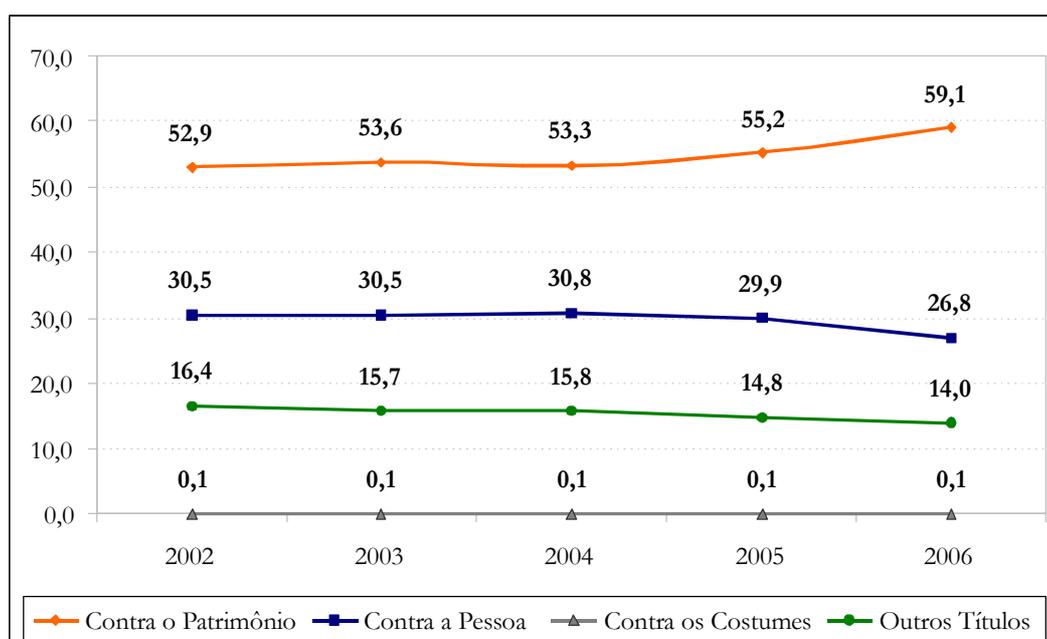


Nas delegacias distritais foram registrados 93,7% dos casos, 5,5% nas especializadas e 0,7% na delegacia especializada de atendimento à pessoa da terceira idade (DEAPTI). Cabe ressaltar que estes 0,7% correspondem a 303 registros realizados no ano de 2006, o que significa menos de um registro por dia (0,8).

03. Balanço dos crimes contra o patrimônio, a pessoa e os costumes no universo de vítimas com 60 anos ou mais

Analizando os cinco últimos anos, 2002 a 2006, observa-se que os tipos de crimes registrados por pessoas idosas vítimas são, na maioria, crimes contra o patrimônio (59,1% em 2006). São agregados nesta categoria os delitos de: roubos (de veículo, a transeunte etc), furtos (de veículo, a transeunte etc), estelionato, danos, apropriações indébitas, extorsões, seqüestros.

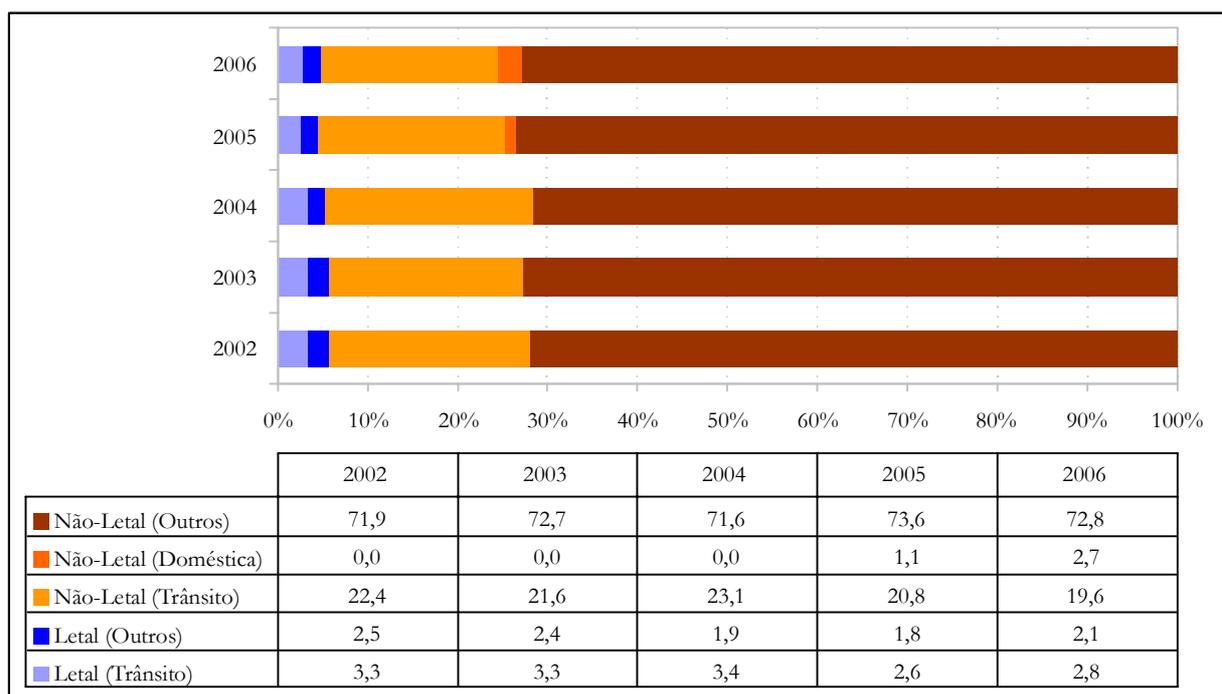
Gráfico 3.1 - Percentual de Pessoas Vítimas de Algum Delito com 60 anos ou mais, segundo a Natureza do Delito - Estado do Rio de Janeiro (2002 a 2006)



Em segundo lugar, observou-se que os delitos mais registrados tendo como vítimas pessoas idosas referiam-se aqueles contra a pessoa, em sua maioria não-letais, ou seja, que não tiveram a morte como resultado. Os crimes contra a pessoa classificados como não-letais são: lesões corporais dolosas, lesões culposas de trânsito (atropelamento, colisão etc), lesões culposas (outras), abandono, ameaça, calúnias, constrangimentos, preconceitos, deixar de prestar assistência médica, abuso de incapaz, maus-tratos, entre outros. Os crimes contra pessoa letais, ou seja, que resultaram na morte da vítima, são: homicídio doloso, homicídio culposo de trânsito, homicídios culposos (outras), maus-tratos com resultado morte, abandono de incapaz com resultado morte, deixar de prestar assistência médica com resultado morte, lesão corporal seguida de morte.

Dos delitos contra a pessoa não-letais com maior frequência de registros em vítimas de 60 anos ou mais, em 2006, destacam-se: ameaça, lesão corporal culposa de trânsito e lesão corporal dolosa. Dentre os crimes letais para vítimas com 60 anos ou mais, destacam-se: homicídio culposo de trânsito e homicídio doloso provocado por arma de fogo.

Gráfico 3.2 - Percentual de Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra a Pessoa, segundo Crimes Letais e Não-Letais - Estado do Rio de Janeiro (2002 a 2006)

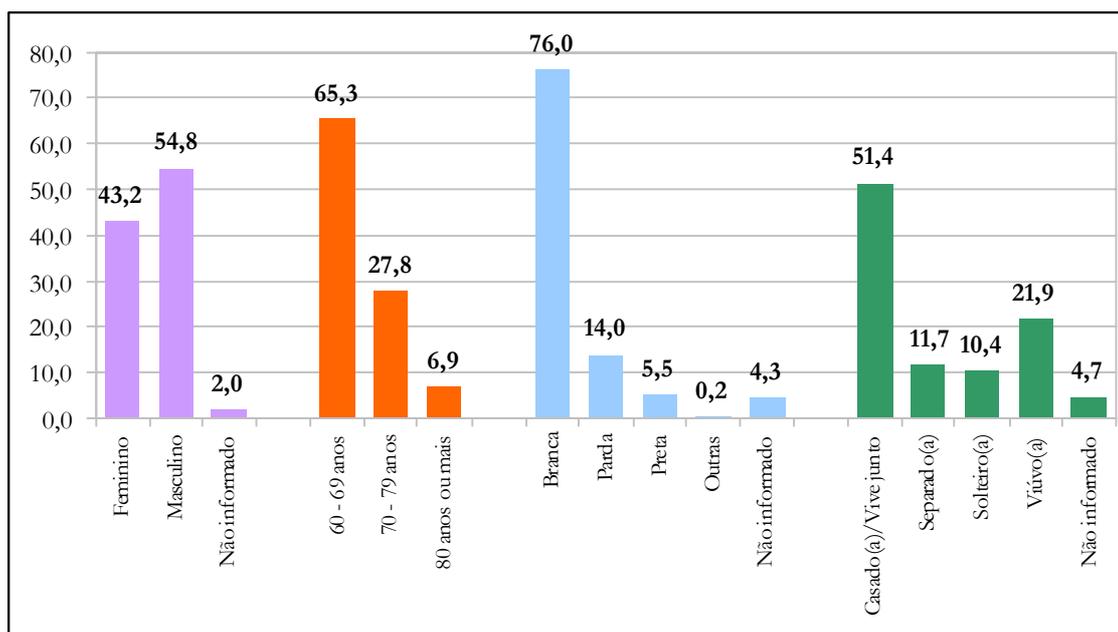


Na análise mais detalhada dos crimes contra a pessoa, letais e não-letais, observa-se que, dentro do universo dos crimes letais, são os relativos ao trânsito que apresentam maior percentual.

Em relação aos crimes não-letais, que representam mais de 90% do total de crimes contra a pessoa (95,1% em 2006), tem-se a maioria dos registros sobre lesões corporais dolosas e culposas. Observa-se também, a partir de 2005, a presença da categoria “não-letal (doméstica)”, que se refere a lesões corporais provenientes de violência doméstica ou familiar. Vale ressaltar que os títulos referentes à violência doméstica ou familiar foram criados ainda em 2004, mas só começaram efetivamente a constar nos bancos de dados de registros da política civil a partir de 2005.

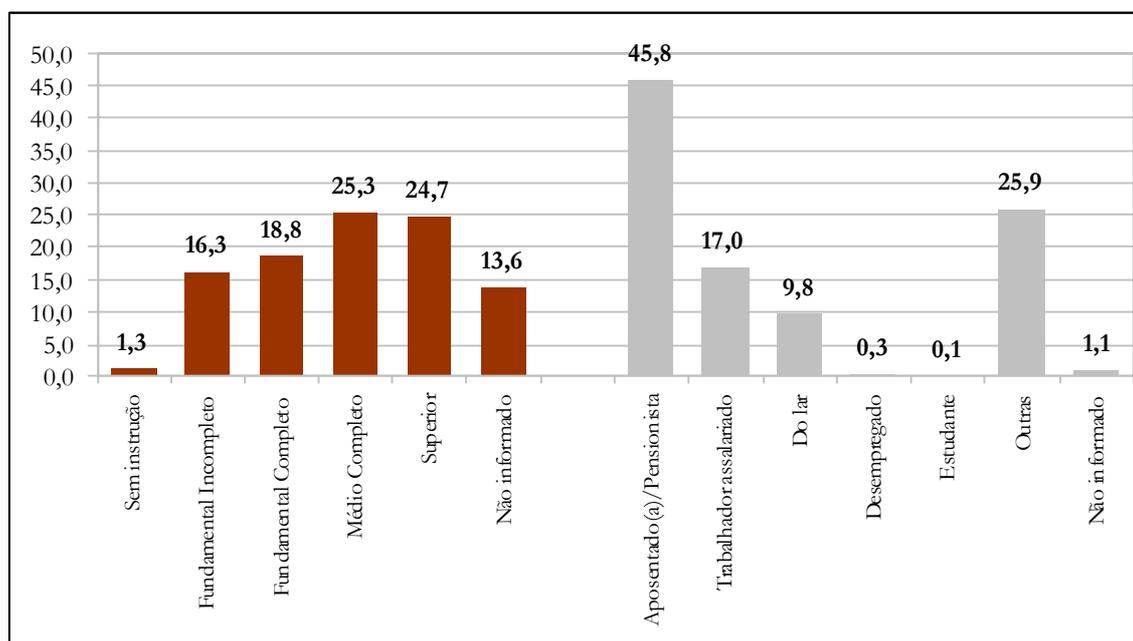
Dentre os crimes contra os costumes estão os títulos: atentado violento ao pudor, estupro, ato obsceno, importunação ofensiva ao pudor. Como se pode observar no gráfico 3.1, esta categoria de delitos não altera seu percentual nos cinco anos analisados, representando 0,1% dos crimes registrados contra pessoas de 60 anos ou mais.

Gráfico 3.3 - Perfil de Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra o Patrimônio no Estado do Rio de Janeiro - 2006



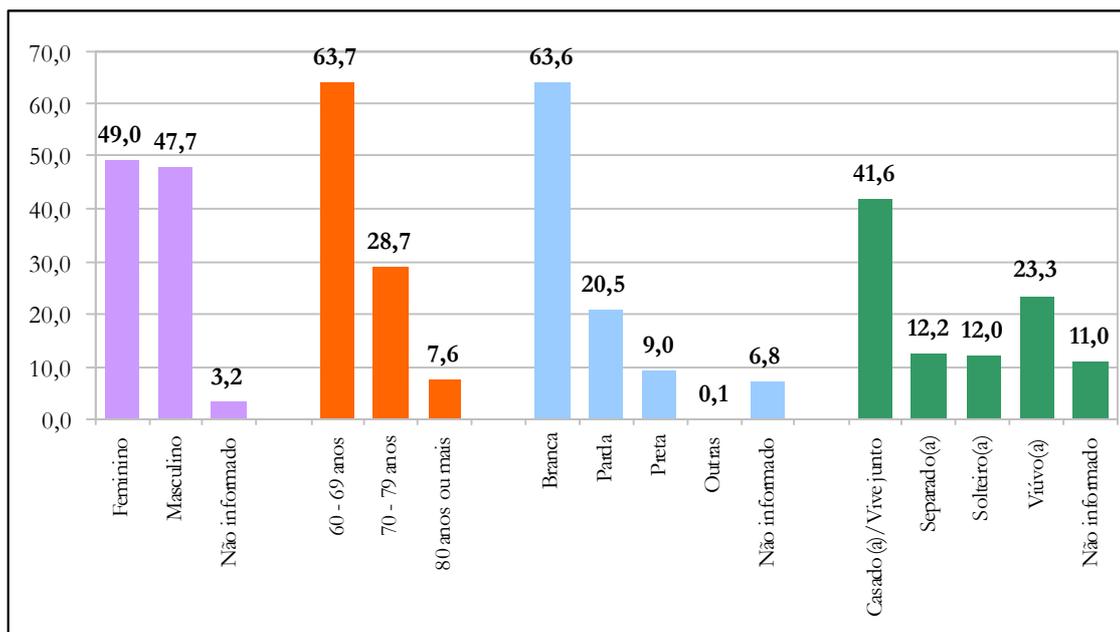
No gráfico 3.3, que apresenta o perfil dos registros das vítimas com 60 anos ou mais de crimes contra o Patrimônio em 2006, verificou-se que o maior percentual de registros feitos está entre os homens (54,8%). Na faixa etária de 60 a 69 anos, observou-se o maior percentual de registros de crime contra o patrimônio, com 65,3% dos casos. No que diz respeito à cor, 76,0% dos registros referem-se ao segmento de cor branca e no que se refere ao estado civil, a maioria das vítimas registradas é casada ou vive junto (51,4%).

Gráfico 3.4 - Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra o Patrimônio, segundo Ocupação e Escolaridade no Estado do Rio de Janeiro - 2006



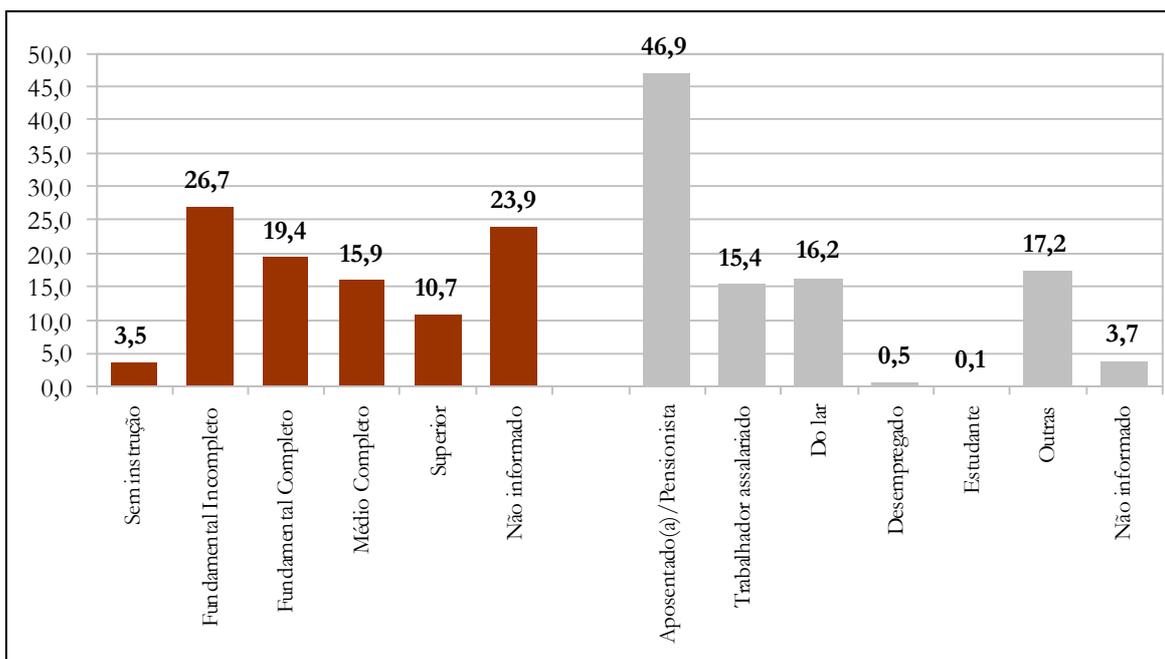
No gráfico 3.4, correspondente à instrução e ocupação das pessoas com 60 anos ou mais vítimas, que registraram algum crime contra o patrimônio no estado do Rio de Janeiro no ano de 2006, observou-se que 25,3% tinham ensino médio completo e 24,7% nível superior, enquanto aquelas sem instrução corresponderam a cerca de 1,3% das vítimas. Em relação à ocupação, verificou-se que, em sua maioria (45,8%), eram pessoas aposentadas/pensionistas.

Gráfico 3.5 - Perfil de Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra a Pessoa no Estado do Rio de Janeiro - 2006



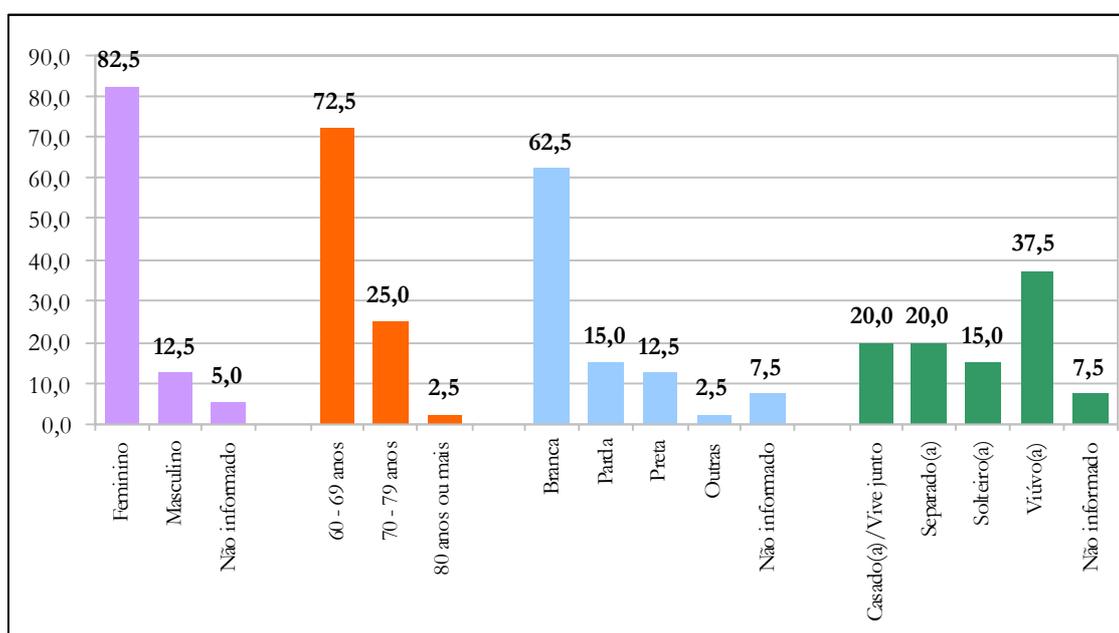
No gráfico 3.5, que apresenta o perfil dos registros das vítimas com 60 anos ou mais, referentes aos crimes contra a Pessoa, no ano de 2006, verificou-se que 47,7% foram de homens e 49,0% de mulheres. O grupo localizado na faixa entre 60 e 69 anos representou um percentual de aproximadamente 63,7%. Quanto à cor, 63,6% dos registros referem-se ao segmento da cor branca e no que se refere ao estado civil, a maioria das vítimas registradas é casada ou vive junto (41,6%).

Gráfico 3.6 - Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra a Pessoa, segundo Ocupação e Escolaridade no Estado do Rio de Janeiro - 2006



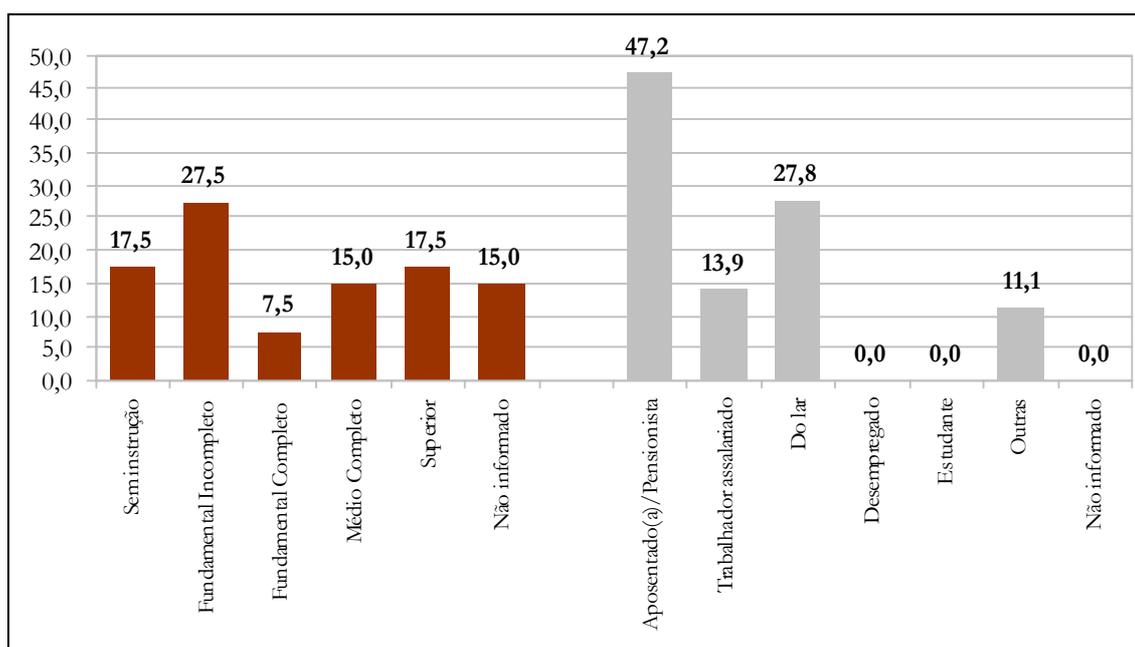
No gráfico 3.6, correspondente à instrução e ocupação das pessoas com 60 anos ou mais, vítimas que registraram a ocorrência de crimes contra a Pessoa no estado do Rio de Janeiro no ano de 2006, observou-se que 26,7% tinham nível fundamental incompleto. O percentual de registros que não informam a escolaridade das vítimas é de 23,9%. Em relação à ocupação, verificou-se que, em sua maioria (46,9%), eram pessoas aposentadas/pensionistas.

Gráfico 3.7 - Perfil de Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra os Costumes no Estado do Rio de Janeiro - 2006



No gráfico 3.7, que apresenta o perfil dos registros das vítimas com 60 anos ou mais, referente aos crimes contra os costumes no ano de 2006, verificou-se que 82,5% de vítimas eram do sexo feminino. O perfil de idade das vitimas idosas de crimes contra os costumes que apresentaram o maior percentual foi o de pessoas com idade entre 60 a 69 anos (com 72,5%), enquanto os idosos com 80 anos ou mais apresentaram um percentual baixo (2,5%). Em relação à cor, 63,6% das vítimas são brancas e no que se refere ao estado civil, a maioria é casada ou vive junto (41,6%).

Gráfico 3.8 - Vítimas com 60 anos ou mais de Crimes contra os Costumes, segundo Ocupação e Escolaridade no Estado do Rio de Janeiro - 2006



O gráfico 3.8 correspondente à instrução e ocupação das pessoas com 60 anos ou mais de registros com vítimas crimes contra a pessoa no estado do Rio de Janeiro no ano de 2006. Observou-se que 27,5% das vítimas têm nível fundamental incompleto. Em relação à ocupação, verificou-se que a maior parte das pessoas (47,2%), eram aposentadas/pensionistas.

04. Pessoas idosas vítimas de estelionato no estado do Rio de Janeiro

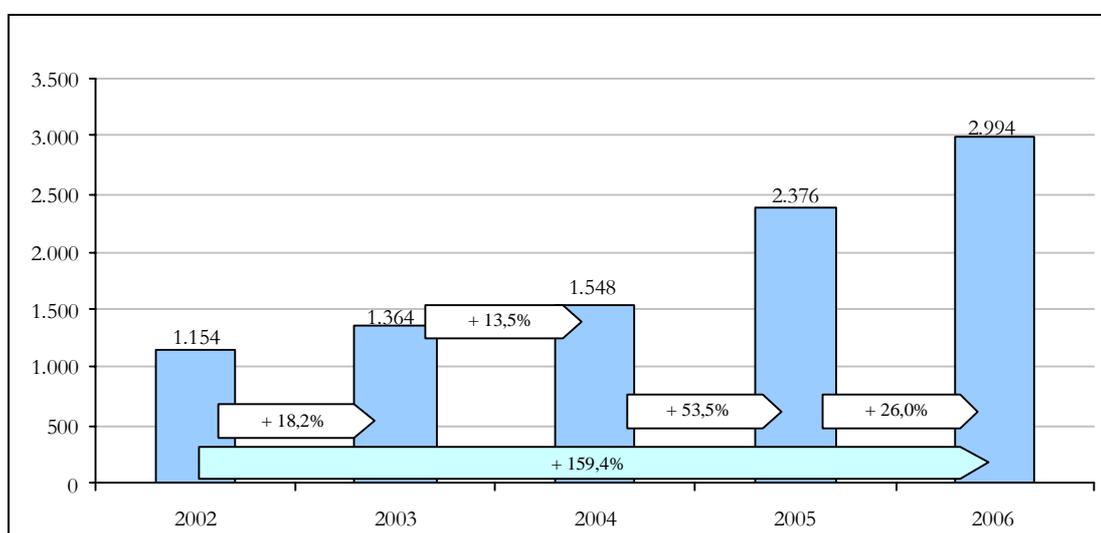
O artigo 171 do Código Penal Brasileiro define o crime de estelionato como “obter para si ou outrem vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento”.

Quadro 4.1- Série Histórica de Vítimas de Estelionato com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	92	78	85	101	110	78	105	97	105	95	96	112	1.154
2003	125	111	88	93	112	107	130	103	131	134	118	112	1.364
2004	136	90	133	116	126	131	123	124	121	131	151	166	1.548
2005	189	140	168	185	215	202	219	234	205	167	215	237	2.376
2006	233	236	245	205	251	228	271	241	251	317	276	240	2.994
													9.436

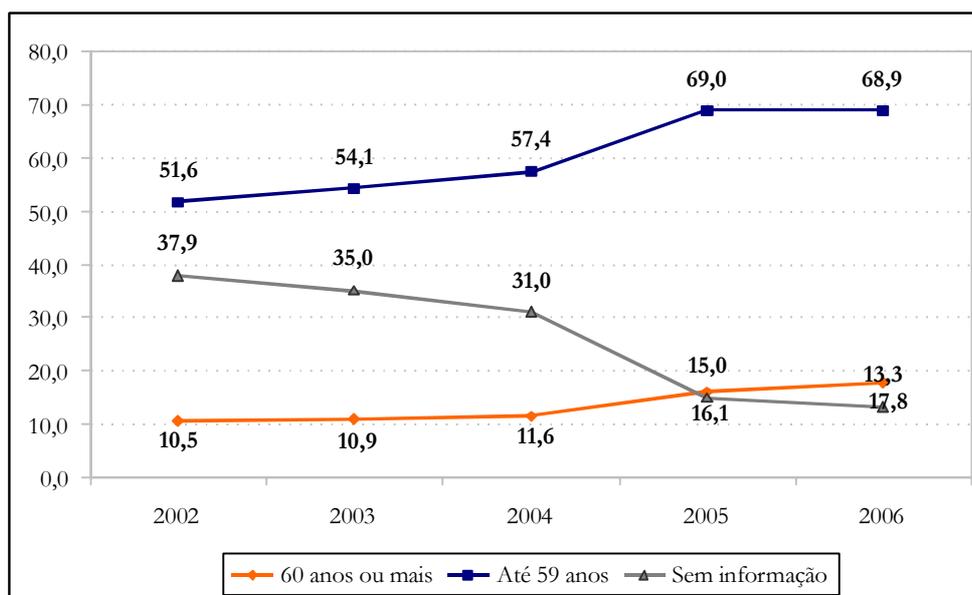
O quadro 4.1 da série histórica de vítimas de estelionato que registraram a ocorrência nas delegacias do estado do Rio de Janeiro revelou que o maior número de vítimas com 60 anos ou mais ocorreu no último ano da série, ou seja, em 2006, correspondendo ao total de 2.994 casos. O menor número da série, por sua vez, foi em 2002, quando foram contabilizados 1.154 registros do delito estelionato.

Gráfico 4.1 - Pessoas Idosas Vítimas de Estelionato no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



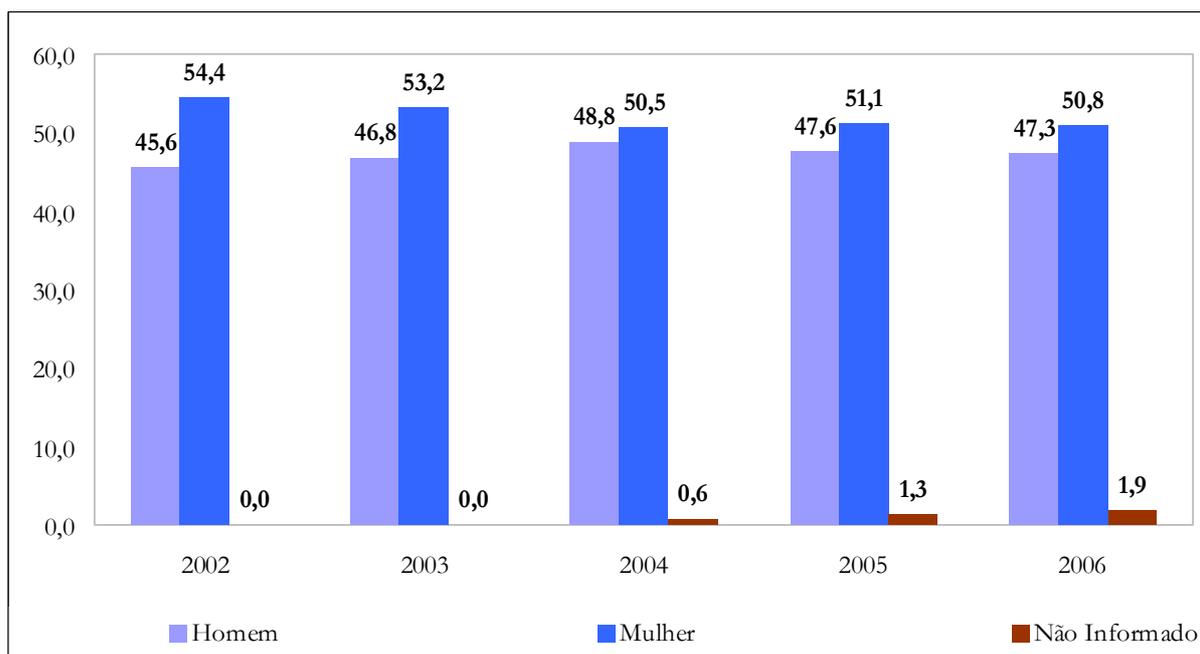
O gráfico 4.1 mostrou que, entre os anos de 2002 e 2006, ocorreu um aumento crescente de 159,4% dos registros de estelionato entre as pessoas de 60 anos ou mais. Observou-se também que o aumento mais significativo da série (53,5%) ocorreu entre os anos de 2004 e 2005 e o menor entre os anos de 2003 e 2004, com 13,5%.

Gráfico 4.2 - Percentual de Vítimas de Estelionato com 60 anos ou mais em relação ao total de vítimas de estelionato no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



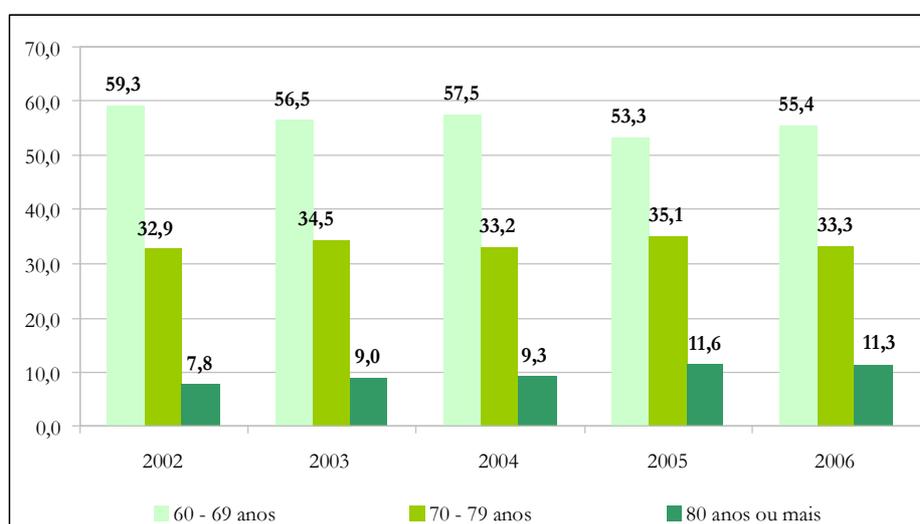
O gráfico 4.2 mostra que entre os anos de 2002 e 2006, o número de registros de ocorrência do delito estelionato, que tiveram como vítimas pessoas de 60 anos ou mais, aumentou gradativamente. Em 2002, do total de 10.990 registros de vítimas de estelionato, o percentual das pessoas idosas representou cerca de 10,5%. Em 2006, do total de 22.511 registros, o percentual das pessoas idosas, vítimas de estelionato, aumentou para 13,3%. O maior aumento do percentual na série aqui considerada foi em 2005, quando a incidência deste tipo de delito representou aproximadamente 15,0% de um total de 14.758 registros.

Gráfico 4.3 - Percentual de Vítimas de Estelionato com 60 anos ou mais por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006 (%)



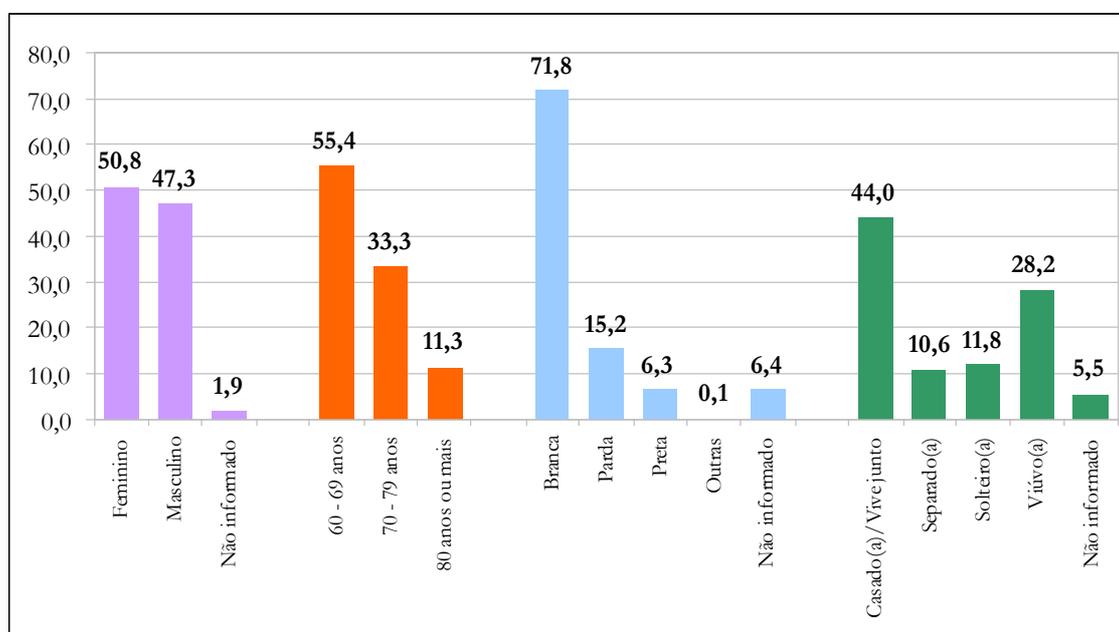
O gráfico 4.3 aponta o percentual de vítimas de estelionato por sexo no estado do Rio de Janeiro. Segundo o gráfico, em todos os anos da série, o maior índice de registros de ocorrência do delito estelionato ocorreu entre pessoas idosas do sexo feminino, sendo o maior percentual apresentado no ano de 2002, com 54,4% dos casos e o menor percentual foi observado no ano de 2004, com 50,5%. Em relação ao sexo masculino, o ano de 2004 apresentou o maior percentual de registros, com 48,8% e 2002 o menor percentual, com 45,6%.

Gráfico 4.4 - Percentual de Vítimas de Estelionato (com 60 anos ou mais) por Faixa Etária no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006 (%)



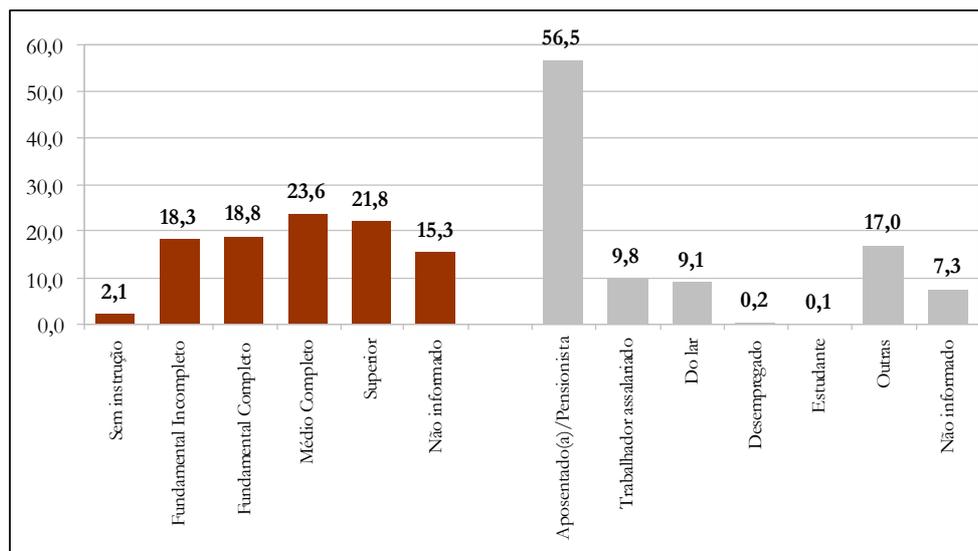
O gráfico 4.4 demonstra que o maior percentual de registros de vítimas de estelionato encontra-se na faixa etária entre 60 e 69 anos de idade. O ano de 2002 apresentou o maior percentual com 59,3% dos registros. Em segundo lugar, encontra-se a faixa etária de 70 a 79 anos, com o maior percentual em 2005 (35,1%). Ressalta-se que a partir dos 80 anos de idade os registros são bem mais reduzidos, pois, dentre vários fatores, destaca-se a dificuldade de locomoção destas pessoas. Desta forma, não se pode afirmar que estas são menos vitimizadas, e sim que a disponibilidade em registrar a ocorrência pode ficar comprometida devido à idade. Observa-se, ainda, que no ano de 2005 verificou-se o maior número de registros com pessoa de 80 anos ou mais de idade, correspondendo a 11,6%.

Gráfico 4.5 - Perfil das Vítimas de Estelionato com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



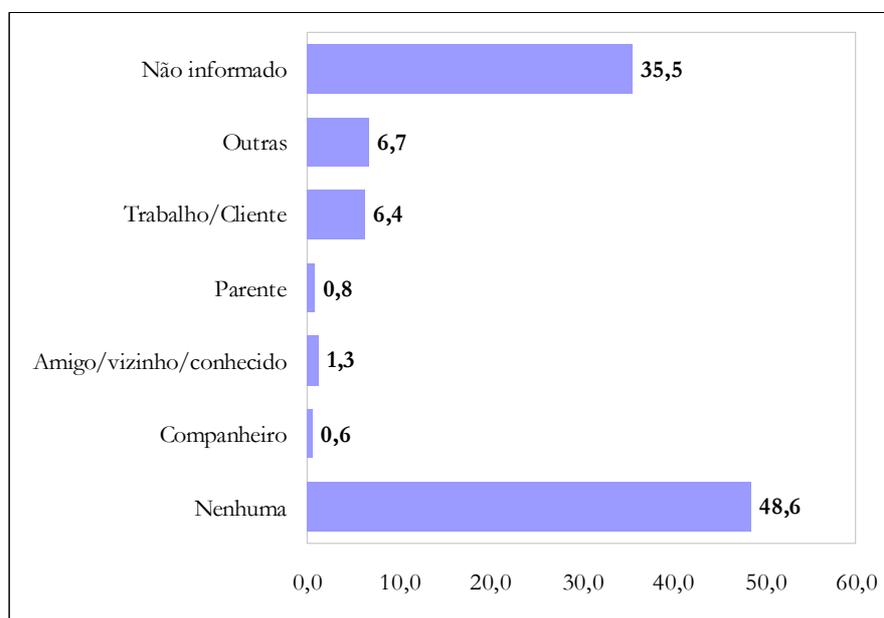
O gráfico 4.5 mostra que o perfil das pessoas com 60 anos ou mais, vítimas de estelionato no estado do Rio de Janeiro em 2006, foi, em sua maioria, composta pelo sexo feminino (50,8%), com idade entre 60 e 69 anos (55,4%), da cor branca (71,8%) e estado civil casado ou vive junto (44%). O menor percentual de pessoas idosas vítimas de estelionato se deu na faixa etária de 80 anos ou mais, com 11,3% dos casos registrados.

Gráfico 4.6 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais de Estelionato - no RJ - 2006 (%)



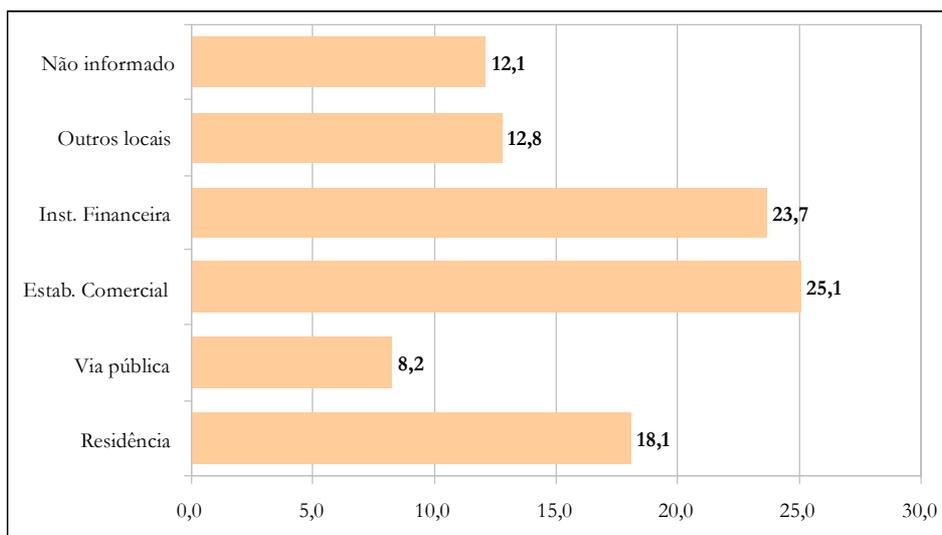
No gráfico 4.6 observa-se o perfil das pessoas idosas vítimas de estelionato segundo a escolaridade e ocupação. Foi observado que, em 2006, 23,6% das que registraram serem vítimas de estelionato no estado do Rio de Janeiro, têm ensino médio completo. Em relação à ocupação, verificou-se que a maioria das vítimas é aposentada/pensionista (56,5%).

Gráfico 4.7 - Relação Autor e Vítima (com 60 anos ou mais) - Estelionato no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



O gráfico 4.7 se refere à relação que o autor tinha com a vítima de estelionato com 60 anos ou mais de idade. Aqueles que não tinham nenhuma relação com a vítima corresponderam a 48,6% dos casos registrados. Observou-se ainda que, quando somadas as relações de trabalho/cliente, parente, companheiro, amigo, vizinho ou conhecido da vítima, chega-se a um percentual de 9,1%, ou seja, uma porcentagem bem reduzida. Desta forma, cabe apontar que a maioria das pessoas idosas vítimas de estelionato não tinham nenhuma relação com os autores. A taxa dos registros que não possuem a informação da relação entre o autor e a vítima é de 35,5%.

Gráfico 4.8 - Local do Fato - Vítimas de Estelionato com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



O gráfico 4.8 demonstra que o local onde ocorreu o estelionato no ano de 2006 foi, na maior parte das vezes, em estabelecimentos comerciais, correspondendo a 25,1% dos casos. Em segundo lugar este tipo de delito foi mais freqüente em estabelecimentos financeiros, com 23,7% dos casos registrados. Em terceiro lugar, a residência apresenta um percentual de 18,1%.

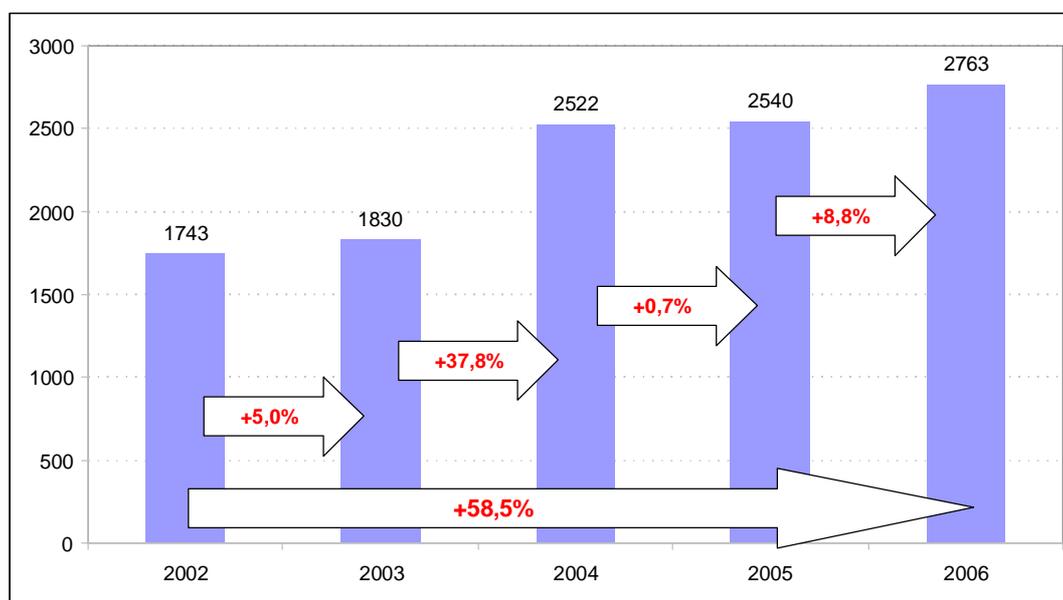
05. Pessoas idosas vítimas de roubo de veículos no estado do Rio de Janeiro

Observando o quadro 5.1 da série histórica, o maior número de registros de roubo de veículos vitimizando pessoas de 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro ocorreu no último ano da série, ou seja, em 2006, correspondendo ao total de 2.763 casos. O menor número da série, por sua vez, foi em 2002, quando foram contabilizados 1.743 registros.

Quadro 5.1 - Série Histórica de Vítimas de Roubo de Veículos com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	128	149	165	189	158	147	119	121	129	123	159	156	1.743
2003	196	152	168	155	171	126	153	142	147	153	121	146	1.830
2004	239	199	218	229	215	205	206	204	156	212	221	218	2.522
2005	198	191	236	251	226	210	197	206	189	220	215	201	2.540
2006	246	242	238	259	281	222	194	223	237	202	203	216	2.763
													11.398

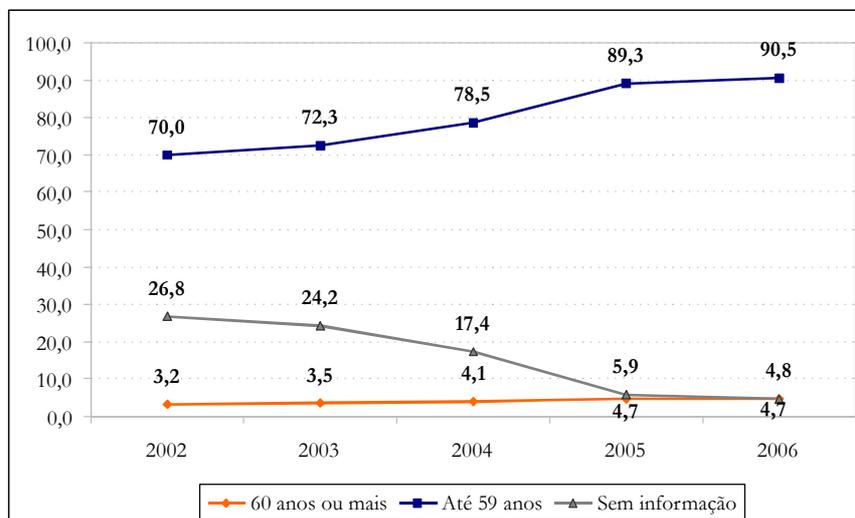
Gráfico 5.1 - Pessoas Idosas Vítimas de Roubo de Veículos no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



No gráfico 5.1, percebeu-se a diferença percentual dos registros de roubo de veículos à pessoa idosa em relação ao ano base de 2006. O aumento total representou cerca de 58,5% e, ano a ano, foram observadas as seguintes diferenças: +5,0% entre 2002 e 2003; +37,8% entre 2003 e 2004; +0,7% entre 2004 e 2005, por fim +8,8% entre 2005 e 2006. O maior aumento da série observada ocorreu entre 2003 e 2004 com um percentual de +37,8% de casos de roubo de veículos em pessoas

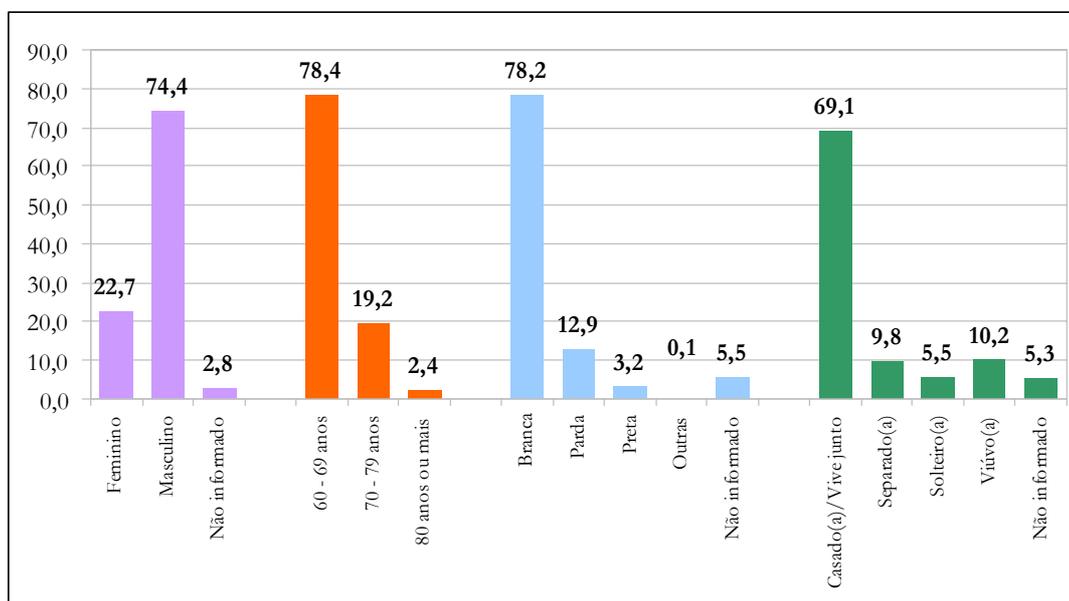
com 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro e o menor aumento entre 2004 e 2005, correspondendo a +0,7%.

Gráfico 5.2 - Percentual de Vítimas de Roubo de Veículos com 60 anos ou mais em relação ao total de vítimas de Roubo de Veículos no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006(%)



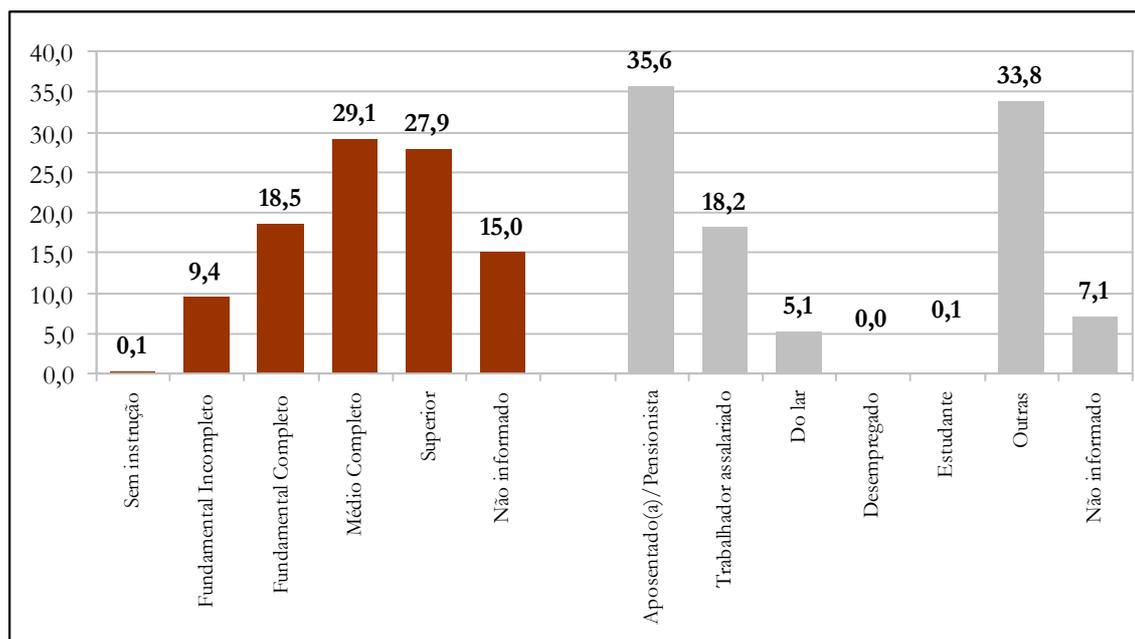
O gráfico 5.2 mostra que entre os anos de 2002 e 2006, o número de registros de ocorrência de roubo de veículos, que tiveram como vítimas pessoas de 60 anos ou mais, aumentou gradativamente. Em 2002, de 34.432 casos registrados, o percentual era de 3,2% e em 2006, de 34.941 casos registrados, o percentual se manteve igual ao de 2005 com 4,7%. O percentual de casos não informados caiu entre os anos de 2005 e 2006 de 5,9% e 4,8% respectivamente.

Gráfico 5.3 - Perfil das Vítimas de Roubo de Veículos com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



No gráfico 5.3 demonstra o perfil das pessoas idosas vítimas de roubo de veículo. Foi observado que, em 2006, 74,4% das pessoas idosas, que registraram serem vítimas de roubo de veículo no estado do Rio de Janeiro, são do sexo masculino. A faixa etária de 60 a 69 anos foram as que mais registraram com 78,4%. Com relação a cor, verificou-se que a cor branca foi equivalente a 78,2% dos casos. Em relação à ocupação, verificou-se que a maioria das vítimas é aposentada/pensionista (69,1%).

Gráfico 5.4 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais de Roubo de Veículos no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



No gráfico 5.4 observa-se o perfil das pessoas idosas vítimas de roubo de veículo segundo a escolaridade e ocupação. Foi observado que, em 2006, 57,0% das pessoas idosas que registraram roubo de veículo no estado do Rio de Janeiro, possuem escolaridade alta (29,1% ensino médio completo e 27,9%, nível superior completo. Em relação à ocupação, verificou-se que a maioria das vítimas é aposentada/pensionista (35,6%).

06. Pessoas idosas vítimas de ameaça no estado do Rio de Janeiro

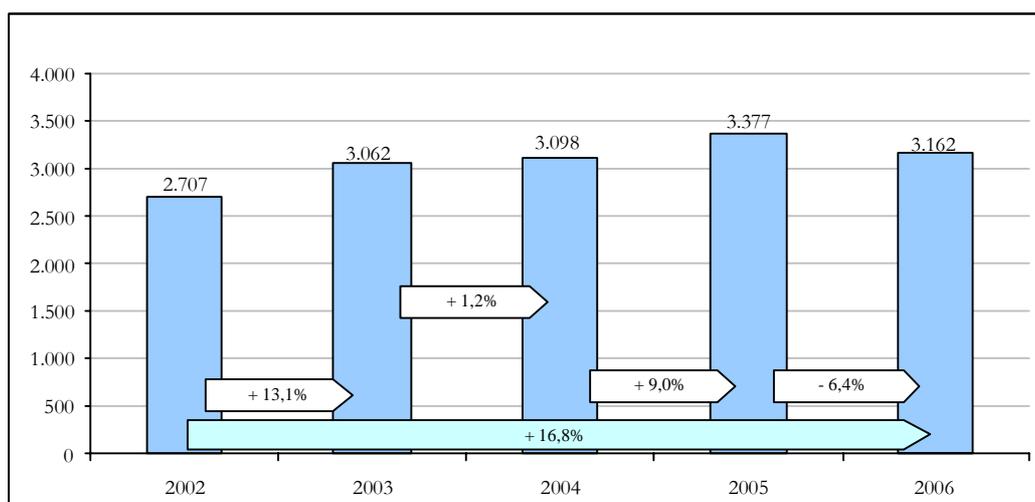
Por ameaça considera-se, conforme artigo 147 do Código Penal, “ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave”.

Quadro 6.1 - Série Histórica de Vítimas de Ameaça com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	241	205	207	199	232	209	206	254	229	258	237	230	2.707
2003	299	250	276	228	221	259	258	247	252	236	303	233	3.062
2004	388	243	227	240	261	236	242	235	255	223	278	270	3.098
2005	312	283	367	322	308	285	213	301	242	275	239	230	3.377
2006	358	312	259	264	219	233	243	268	263	242	256	245	3.162
Total Geral													15.406

Ameaça foi um dos delitos mais representados nos registros de ocorrência das delegacias de Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro na série 2002 a 2006, correspondendo ao total de 15.406 registros de ocorrência. O quadro 6.1 da série histórica aqui considerada, demonstrou que o ano de 2005 apresentou os maiores números de registros de pessoas idosas que sofreram ameaça, correspondendo a 3.377. O menor número da série, em 2002, foi de 2.707 registros.

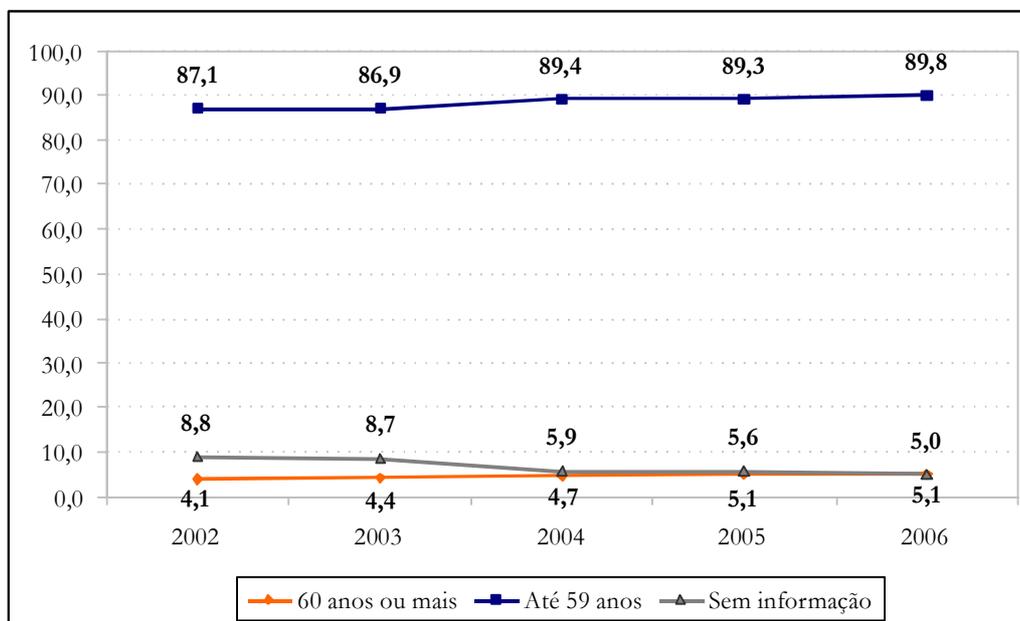
Gráfico 6.1 - Diferença percentual de pessoa Idosas Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



No gráfico 6.1 percebeu-se a diferença percentual dos registros do delito ameaça à pessoa idosa em relação ao ano base de 2006. O aumento total representou cerca de 16,8% e, ano a ano, foram observadas as seguintes diferenças: +13,1% entre 2002 e 2003; +1,2% entre 2003 e 2004;

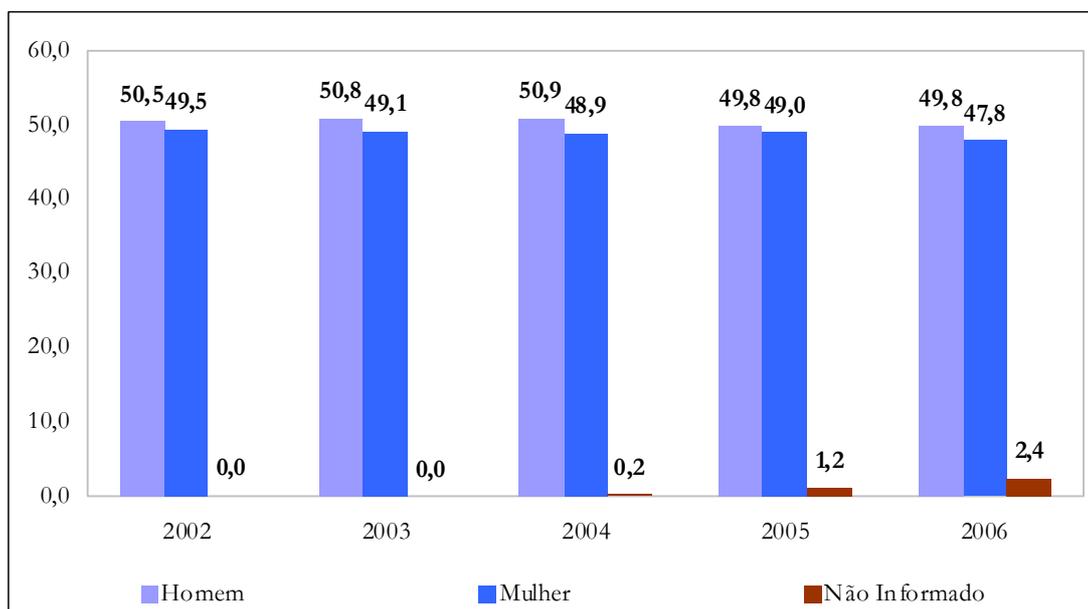
+9,0% entre 2004 e 2005, por fim -6,4% entre 2005 e 2006. O maior aumento da série observada ocorreu entre 2002 e 2003 com um percentual de +13,1% de pessoa idosa vítima no estado do Rio de Janeiro e o menor aumento entre 2003 e 2004, correspondendo a +1,2%.

Gráfico 6.2 - Percentual de Vítimas de Ameaça com 60 anos ou mais em relação ao total de vítimas de ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006(%)



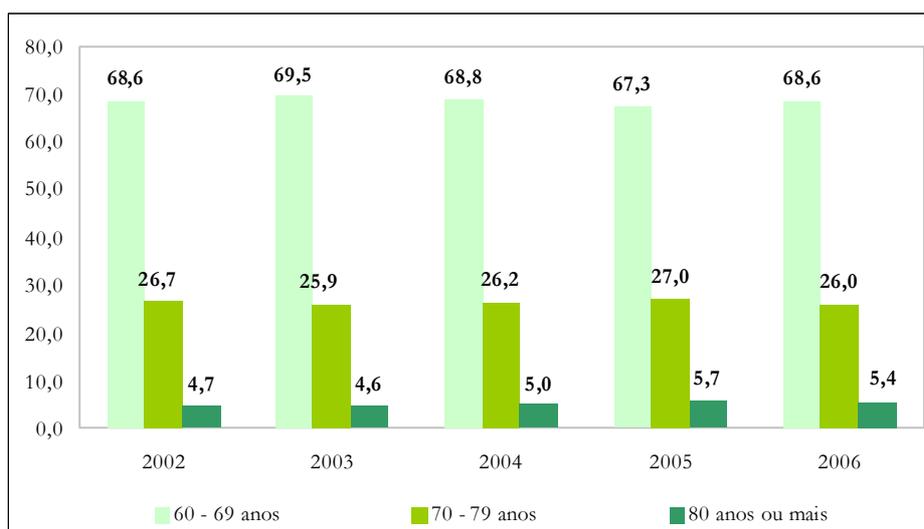
Ainda que o total de registros de ocorrência no Estado tenha diminuído no período entre 2002 e 2006, o gráfico 6.2 demonstra que a proporção de pessoas idosas vítimas de ameaça no Estado, em relação ao total de vítimas, aumentou no mesmo período. Em 2002, de 66.231 registros, 4,1% foram de pessoas com 60 anos ou mais e, em 2006, de 61.800 registros, o percentual de pessoas idosas vítimas representou 5,1%.

Gráfico 6.3 - Percentual de Vítimas de Ameaça por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006 (%)



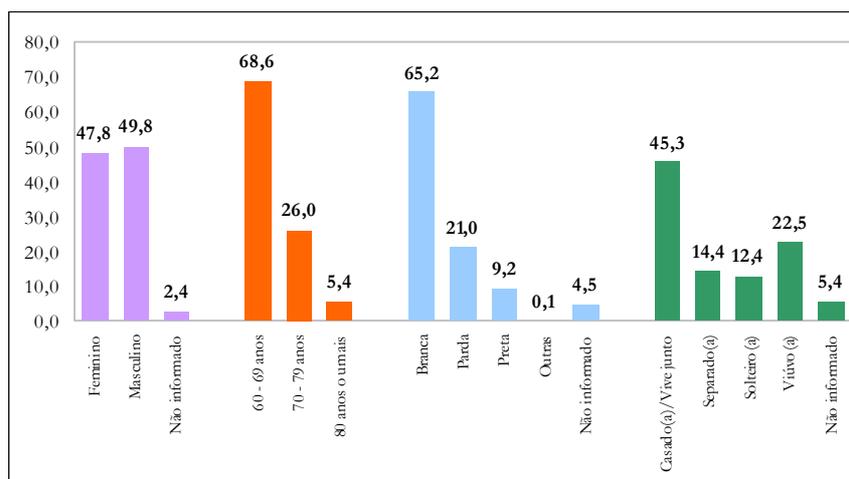
O gráfico 6.3, que aponta o percentual de vítimas de ameaça por sexo no estado do Rio de Janeiro, diagnosticou que o maior número de registros realizados nos anos de 2002 a 2006 foi de homens. Observa-se ainda que tanto para o sexo masculino como para o feminino ocorreu uma pequena redução no ano de 2006, sendo de 61,2% para as mulheres e 33,3% para os homens.

Gráfico 6.4 - Percentual de Vítimas de Ameaça (com 60 anos ou mais) por Faixa Etária no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006 (%)



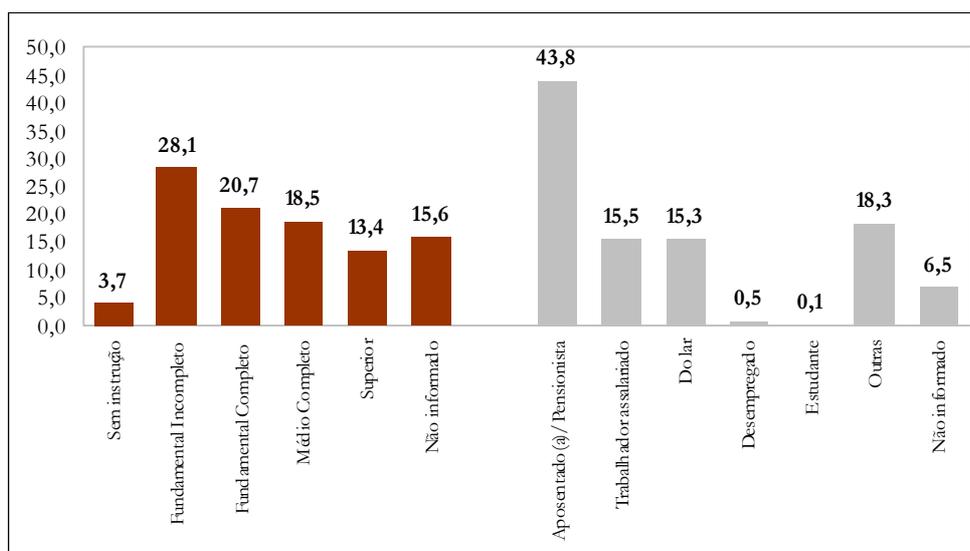
Com base no gráfico 6.4, do percentual de vítimas de ameaça por faixa etária a partir dos 60 anos de idade, observou-se que a pessoa idosa de 60 a 69 anos de idade representa o maior percentual de registros feitos nos anos de 2002 a 2006, sendo o ano de 2003 o que apresenta o maior percentual, com 69,5% de registros. Em segundo lugar, temos a faixa etária de 70 a 79 com o maior percentual no ano de 2005, correspondendo a cerca de 27% dos registros. Cabe ressaltar que a partir dos 80 anos de idade os registros são bem mais reduzidos, pois, dentre vários fatores, destaca-se a dificuldade de locomoção destas pessoas devido à idade avançada. Desta forma, não se pode afirmar que estas são menos vitimadas e sim que a disponibilidade em registrar a ameaça fica comprometida. Observa-se ainda que no ano de 2005 verificou-se o maior número de registros de pessoas de 80 anos ou mais de idade correspondendo a 5,7%.

Gráfico 6.5 - Perfil das Vítimas com 60 anos ou mais Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



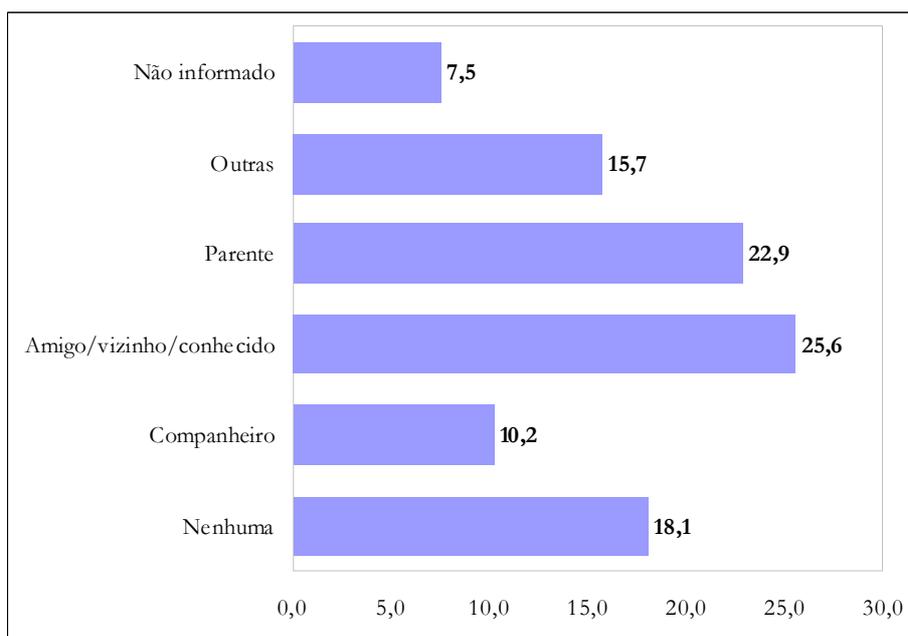
No gráfico 6.5, que apresenta o perfil das vítimas de ameaça, observou-se que a diferença do perfil das vítimas idosas quanto ao sexo é muito pequena, correspondendo a 2%. A pessoa idosa do sexo feminino correspondeu à cerca de 47,8% dos registros de ameaça e a do sexo masculino a aproximadamente, 49,8%. Verificou-se, ainda, que os registros de pessoas idosas entre 60 e 69 anos de idade corresponderam a 68,6%. Quanto à cor e estado civil, o segmento branco correspondeu a 65,2% dos casos registrados, enquanto 45,3% corresponderam à pessoa idosa casada e as pessoas viúvas representaram cerca de 22,5% dos casos registrados no ano de 2006.

Gráfico 6.6 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais Ameaça no Estado do Rio de Janeiro 2006 (%)



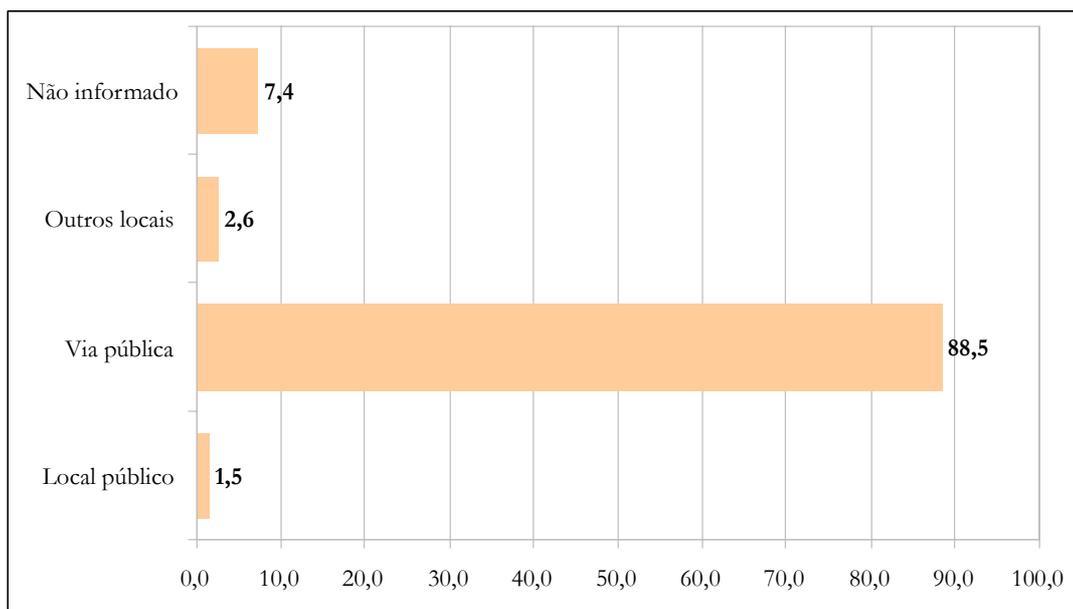
No gráfico 6.6, correspondente à instrução e ocupação das pessoas com 60 anos ou mais vítimas de ameaça no estado do Rio de Janeiro, observou-se que 28,1% foram de pessoas com a escolaridade correspondente ao fundamental incompleto, enquanto aquelas com fundamental completo foram cerca de 20,7%. Em relação à ocupação, verificou-se que, em sua maioria (43,8%), eram pessoas aposentadas/pensionistas.

Gráfico 6.7 - Relação Autor e Vítima (com 60 anos ou mais) de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



No gráfico 6.7, que se refere à relação que o autor da ameaça tinha com a vítima, observou-se que, somando-se parente, companheiro, amigo, vizinho ou conhecido da vítima, chega-se a um montante de 58,7%, ou seja, mais da metade dos casos registrados. Desta forma, cabe apontar que grande parte daqueles que cometeram algum delito contra a pessoa idosa, tem uma relação de proximidade com ela. Amigos, vizinhos e parentes corresponderam a 25,6% dos registros, os parentes a 22,9% e o(a) companheiro(a) correspondeu a 10,2%. Aqueles que não tinham nenhuma relação com a vítima corresponderam a aproximadamente 18,1%.

Gráfico 6.8 - Local do Fato - Vítimas de Ameaça com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



Embora a relação autor vítima tenha apontado para mais da metade das vítimas (58,7%) ter alguma relação de proximidade com o agressor, o gráfico 6.8 revelou que é na via pública o local onde ocorre o maior percentual de ameaça, correspondendo a cerca de 88,5% dos registros no ano de 2006.

07. Pessoas vítimas de lesão corporal culposa (trânsito) no RJ

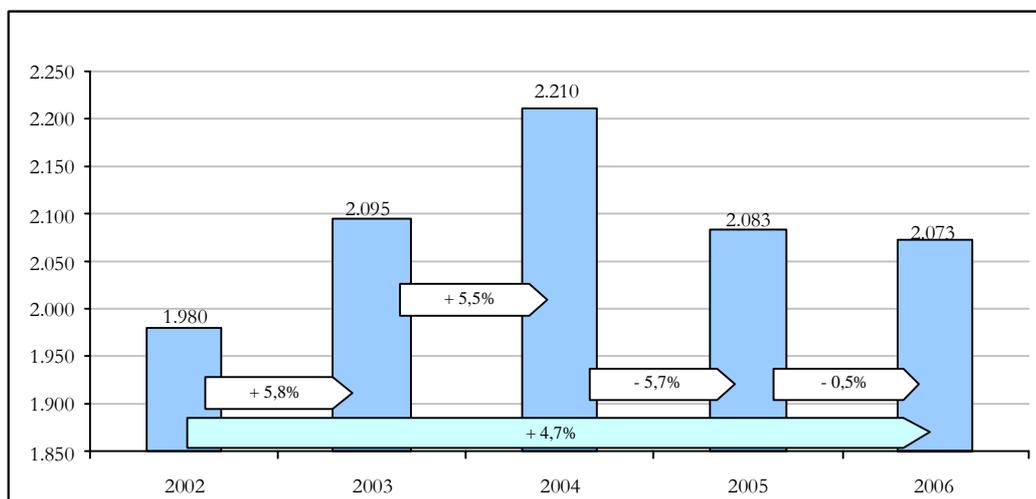
Lesão corporal culposa é lesionar alguém sem ter intenção. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, aplicam-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa: a embriaguez ao volante e a participação em competição não autorizada, conforme disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Quadro 7.1 - Série histórica de Pessoas Idosas Vítimas de Lesão Corporal Culposa de Trânsito com 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	153	128	174	145	147	168	162	189	167	194	190	163	1.980
2003	167	165	135	158	174	173	166	191	172	190	203	201	2.095
2004	198	165	177	182	194	198	181	192	183	186	172	182	2.210
2005	156	168	186	190	184	193	155	169	154	201	151	176	2.083
2006	177	143	165	164	186	162	169	203	206	166	164	168	2.073
Total Geral													10.441

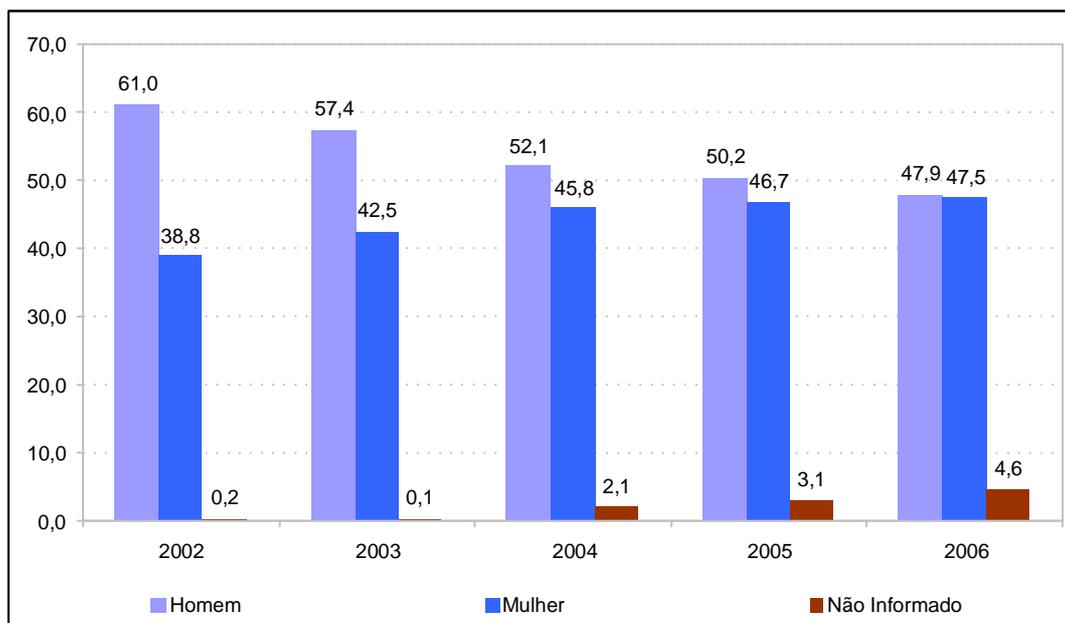
O quadro 7.1 da série histórica do delito lesão corporal culposa de trânsito em pessoas com 60 anos ou mais, mostrou que 2004 foi o ano em que ocorreu o maior número de registros de vítimas deste tipo de crime, com 2.210 casos e o menor ocorreu em 2002, com 1.980 vítimas segundo os registros de ocorrência das delegacias de Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro. Em relação aos meses, o maior número ocorreu em setembro de 2006, com 206 casos e o menor em fevereiro de 2002, com 128 casos em todo o Estado.

Gráfico 7.1 - Pessoas Idosas Vítimas de Lesão Corporal Culposa de Trânsito no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



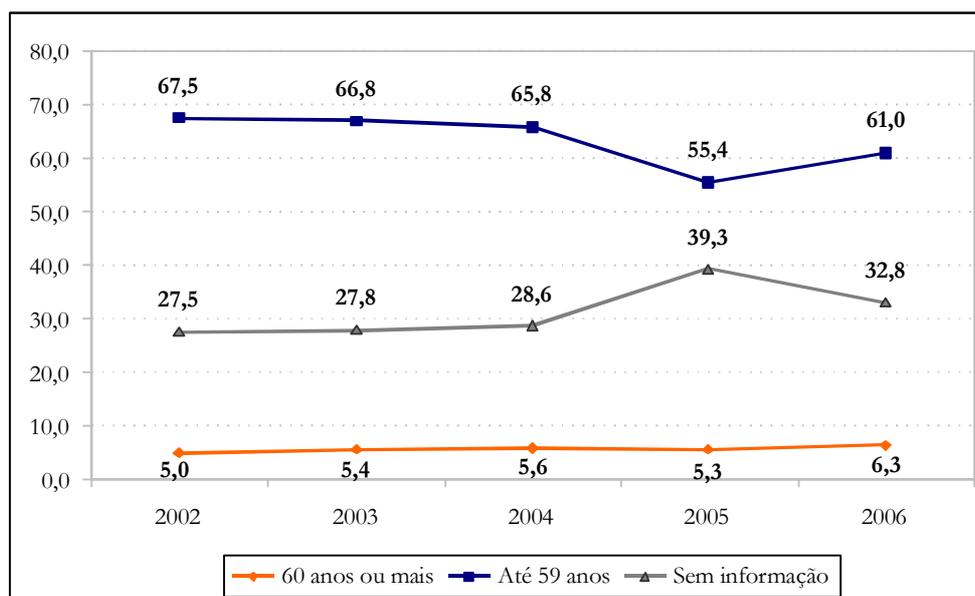
O gráfico 7.1 mostrou que entre os anos de 2002 e 2006 ocorreu um aumento percentual de cerca de 4,7% nos registros de vítimas de lesão corporal culposa de trânsito em pessoas idosas no estado do Rio de Janeiro. A maior taxa percentual foi apresentada entre 2002 e 2003 (5,8%), enquanto entre 2004 e 2005 houve um decréscimo de 5,7%.

Gráfico 7.2 - Percentual de Vítimas de Lesão Culposa de Trânsito por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



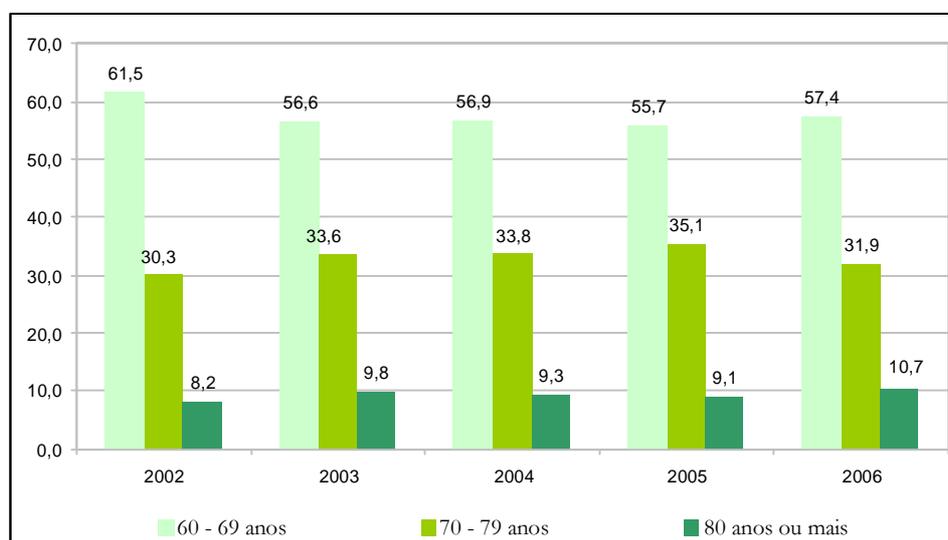
O gráfico 7.2 demonstra o percentual de vítimas de lesão culposa de trânsito por sexo no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2002 e 2006. Segundo o gráfico, em todos os anos da série, a maior incidência de registros deste delito ocorreu entre pessoas do sexo masculino, sendo o maior percentual apresentado no ano de 2002, com 61% e o menor observado no ano de 2006 com 47,9% das vítimas. Se comparado ao ano de 2002, o ano de 2006 apresentou pouca diferença percentual entre os sexos (0,4%), com uma queda deste delito entre as vítimas do sexo masculino, de 61% em 2002 para 47,9 em 2006, e um aumento das vítimas do sexo feminino, de 38,8% em 2002 para 47,5% em 2006.

Gráfico 7.3 - Percentual de Vítimas de Lesão Corporal Culposa de Trânsito com 60 anos ou mais em relação ao total de vítimas de lesão culposa de trânsito no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



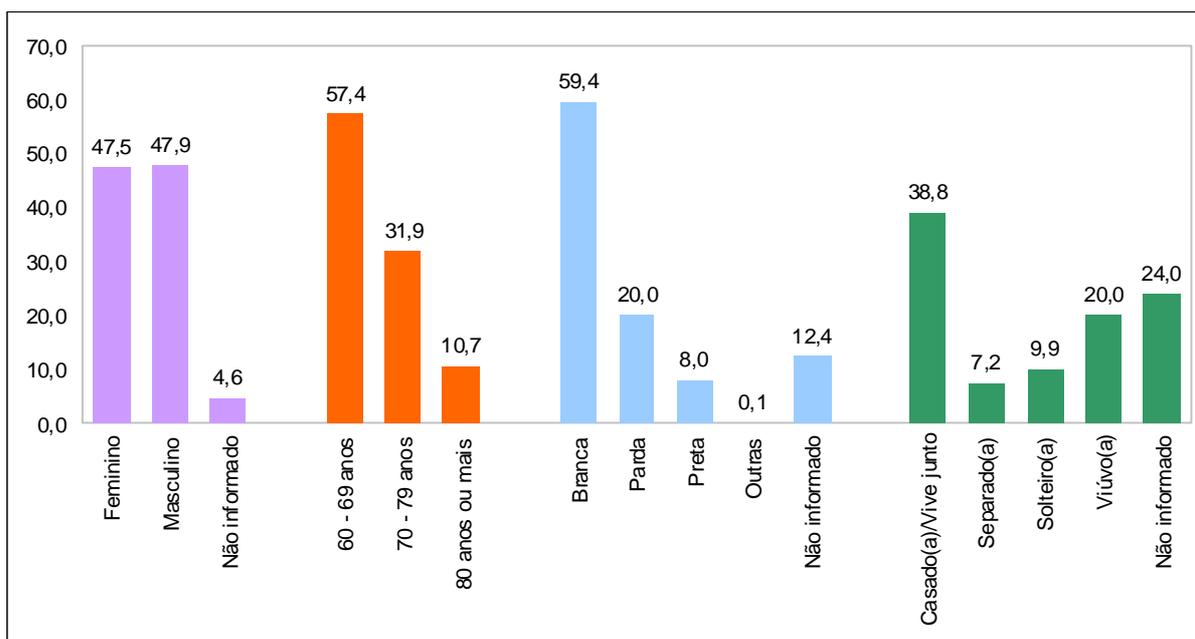
O gráfico 7.3 demonstra que a proporção de pessoas idosas vítimas de lesão corporal culposa de trânsito no Estado entre 2002 e 2006 aumentou no período como um todo. Em 2002, dos 39.652 registros de ocorrência deste delito, 5,0% foram de pessoas com 60 anos ou mais e em 2006, dos 35.347 registros, 6,3% foram relativos às pessoas idosas.

Gráfico 7.4 - Percentual de Vítimas de Lesão Culposa de Trânsito (com 60 anos ou mais) por Faixa Etária no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



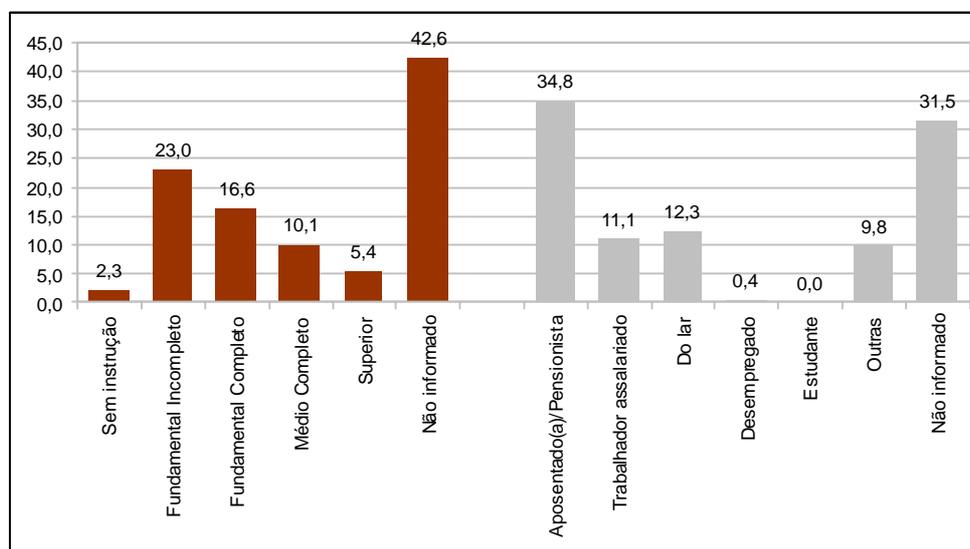
O gráfico 7.4 ilustra que, em todos os anos da série, as maiores vítimas de lesão corporal culposa de trânsito estão entre as pessoas de 60 a 69 anos de idade, assim como acontece no delito de lesão corporal dolosa. A maior porcentagem desta faixa etária ocorreu no ano de 2002 com 61,5% das vítimas e a menor em 2005, quando foram constatados 55,7% de registros. Os registros de ocorrência apontam que a faixa etária que é menos vitimizada por este tipo de delito é a de 80 anos ou mais.

Gráfico 7.5 - Perfil das Vítimas com 60 anos ou mais
Lesão Culposa de Trânsito no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



O gráfico 7.5 mostra que o perfil das vítimas de lesão culposa de trânsito com 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro em 2006 foi, em sua maioria, composta pelo sexo feminino (47,9%), com idade entre 60 e 69 anos de idade (57,4%), da cor branca (59,4%) e o estado civil casado ou vive junto (38,8%).

Gráfico 7.6 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais
Lesão Culposa de Trânsito no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



O gráfico 7.6 revela o perfil das pessoas idosas vitimadas por lesão corporal culposa de trânsito no ano de 2006, quanto ao nível de instrução e ocupação. Foi observado que a maior escolaridade apresentada, que foi a do Ensino Fundamental Incompleto, correspondeu a 23,0% dos registros, enquanto 5,4% referiram-se ao curso superior. Em relação à ocupação, verificou-se que, em sua maioria, eram de pessoas aposentadas/pensionistas (34,8%). O que chama a atenção, no entanto, é a alta incidência de não-informação para ambas categorias, apontando para o mau preenchimento destas informações pelos policiais.

08. Pessoas idosas vítimas de lesão corporal dolosa no RJ

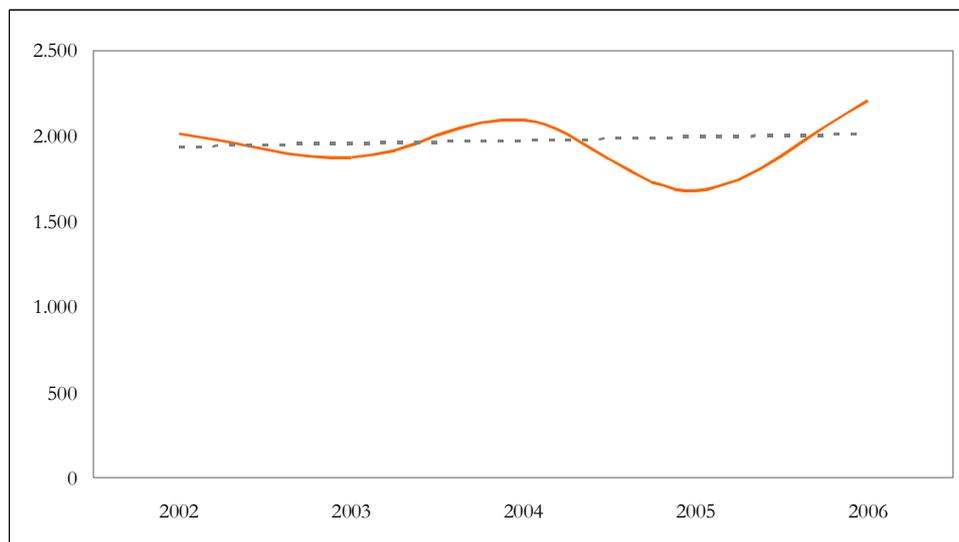
Por lesão corporal o Artigo 129 do Código Penal Brasileiro define “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”. Conforme o artigo 18 do mesmo código, diz-se que um crime é doloso quando houve, por parte do agressor, a intenção de produzi-lo.

Quadro 8.1 - Série Histórica de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	190	143	182	177	157	169	143	152	149	175	187	189	2.013
2003	188	163	171	141	138	158	150	142	145	151	155	170	1.872
2004	236	193	163	159	153	151	164	149	172	180	175	199	2.094
2005	194	218	203	234	78	103	98	103	105	120	107	117	1.680
2006	108	248	209	217	179	186	193	193	169	167	151	184	2.204
Total Geral													9.863

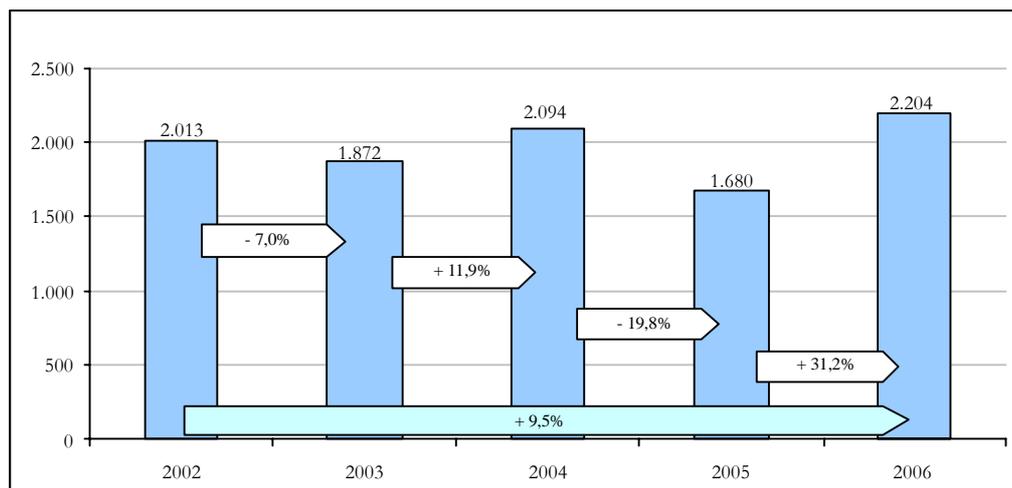
O quadro 8.1, da série histórica dos registros de lesão corporal dolosa em pessoas de 60 anos ou mais, demonstrou que 2006 foi o ano em que ocorreu o maior número de registros de vítimas deste tipo de crime, correspondendo a aproximadamente 2.204 casos. O menor ocorreu em 2005, com 1.680 vítimas. Em relação aos meses, o maior número ocorreu em fevereiro de 2006, com 248 casos e o menor em maio de 2005, com 78 casos em todo o Estado.

Gráfico 8.1 - Tendência do Nº de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa com 60 anos ou mais Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



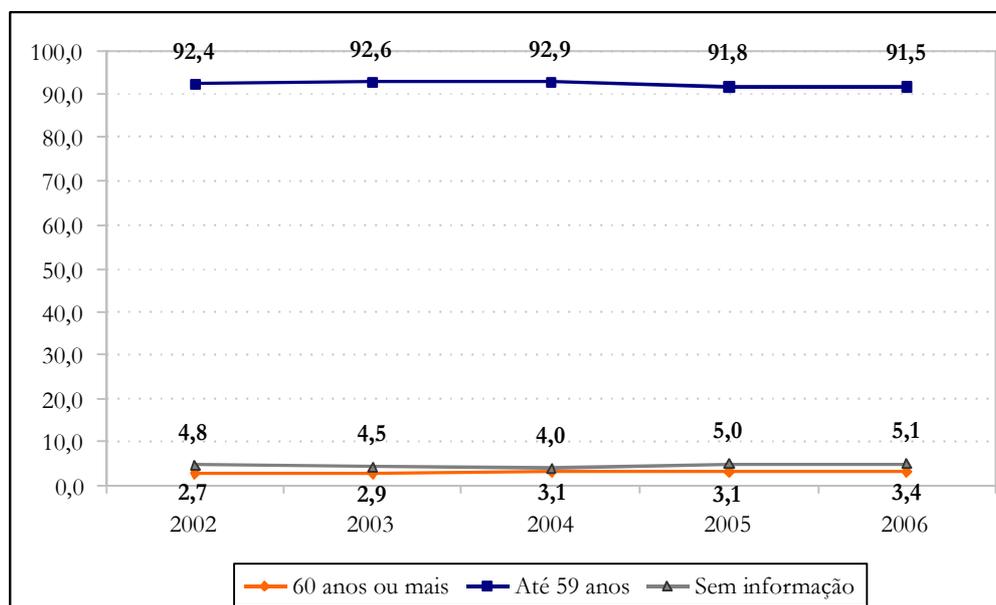
O gráfico 8.1 mostrou que a tendência do número de vítimas de lesão corporal dolosa não seguiu uma continuidade crescente ou decrescente, mas apresentou uma oscilação entre os anos de 2002 a 2006, com uma queda em 2003, crescimento em 2004. No ano de 2005, foi observada a maior queda do número de registros de vítimas de lesão corporal dolosa, seguida de um aumento até o ano de 2006.

Gráfico 8.2 - Pessoas Idosas Vítimas de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



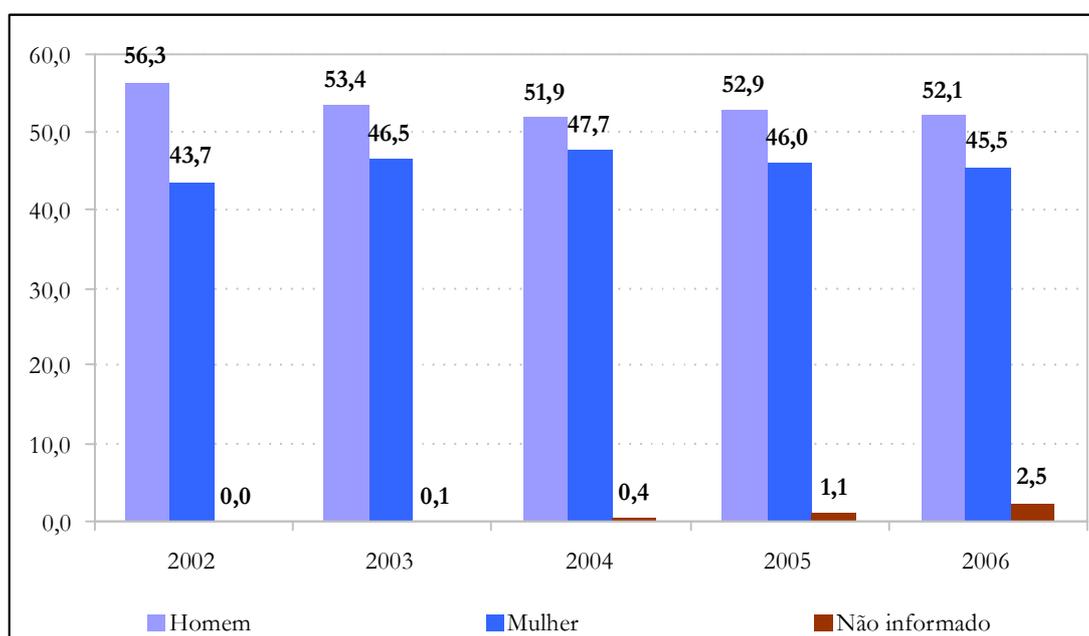
O gráfico 8.2 mostrou que entre os anos de 2002 e 2006 ocorreu uma tendência crescente de 9,5% dos registros de lesão corporal dolosa entre as pessoas com 60 anos ou mais. A maior queda aconteceu entre os anos de 2004 e 2005, em que se verificou menos 19,8% de registros deste delito. O maior aumento percentual de registros de lesão corporal no estado do Rio de Janeiro ocorreu entre 2005 e 2006.

Gráfico 8.3 - Percentual de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa com 60 anos ou mais em relação ao total de vítimas de lesão corporal dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



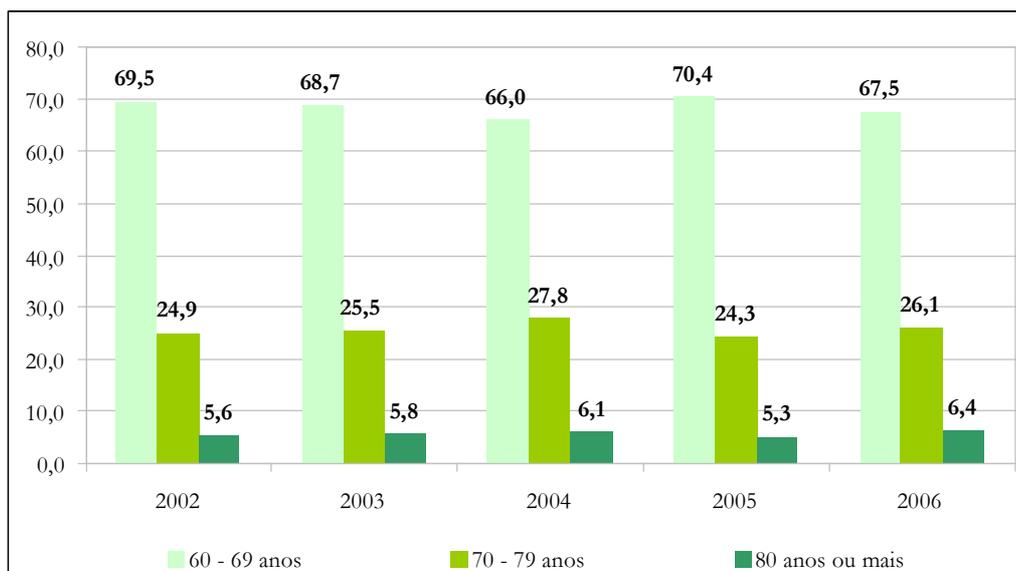
O gráfico 8.3 mostrou que o percentual de vítimas de lesão corporal dolosa com 60 anos ou mais aumentou entre os anos de 2002 e 2006. Em 2002 se observou que, do total de 73.351 registros, 2,7% foram de pessoas com 60 anos ou mais de idade. Em 2003, dos 75.923 registros no Estado, ocorreu um aumento para 2,9%. Em 2004, do total de 74.580 registros, 3,1% corresponderam às pessoas idosas, vítimas de lesão corporal dolosa. No ano de 2005 foram registrados 75.229 casos de lesão corporal dolosa, dos quais 3,1% correspondiam a pessoas idosas. A tendência de aumento continuou em 2006, quando a lesão corporal dolosa contra a pessoa idosa correspondeu a 3,4% do total dos registros.

Gráfico 8.4 - Percentual de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa por sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



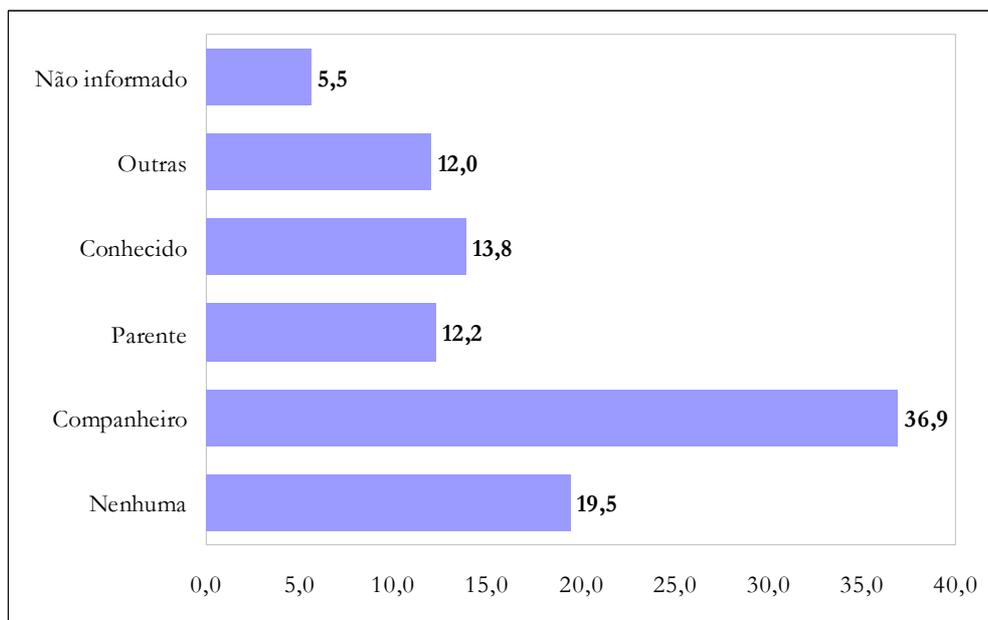
O gráfico 8.4 aponta o percentual de registros de vítimas de lesão corporal dolosa por sexo no estado do Rio de Janeiro entre 2002 e 2006. Segundo o gráfico, em todos os anos da série, a maior incidência de registros do delito ocorreu entre pessoas do sexo masculino, sendo o maior percentual apresentado no ano de 2002, com 56,3% dos casos e o menor percentual foi observado no ano de 2004, com 51,9%. Em relação ao sexo feminino, o ano de 2004 registrou o maior percentual de registros, com 47,7% e o menor em 2002, com 43,7%.

Gráfico 8.5 - Percentual de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa (com 60 anos ou mais) por Faixa Etária no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



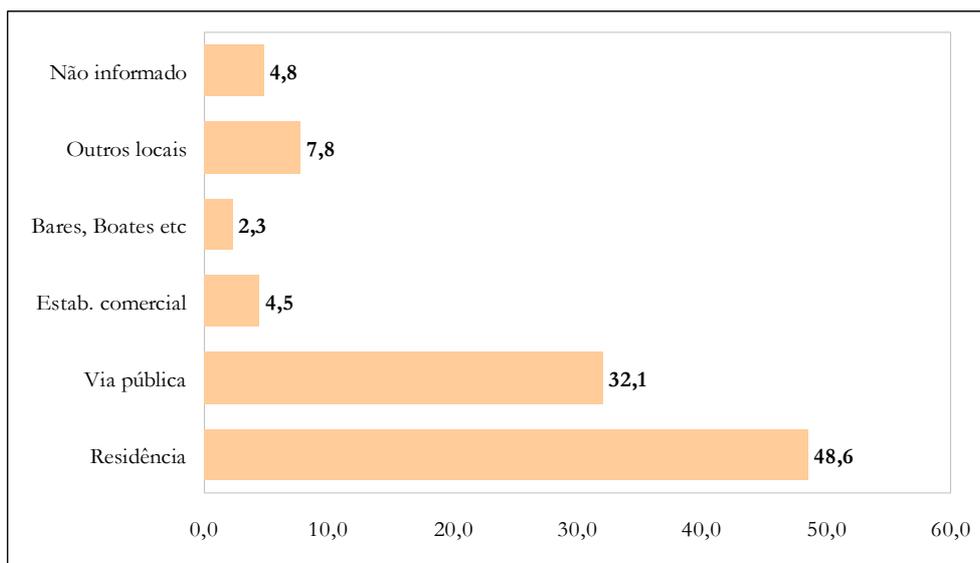
O gráfico 8.5 ilustra a série histórica dos registros de vítimas de lesão corporal dolosa em pessoas com 60 anos ou mais por faixa etária no estado do Rio de Janeiro, demonstrando que a que mais sofreu lesão corporal dolosa é a de 60 a 69 anos. A maior porcentagem desta faixa etária ocorreu no ano de 2005, com 70,4%, e a menor em 2004, quando registrou-se 66,0% dos casos. A faixa que menos sofre este tipo de delito é a de 80 anos ou mais.

Gráfico 8.6 - Relação Autor e Vítima (com 60 anos ou mais) Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



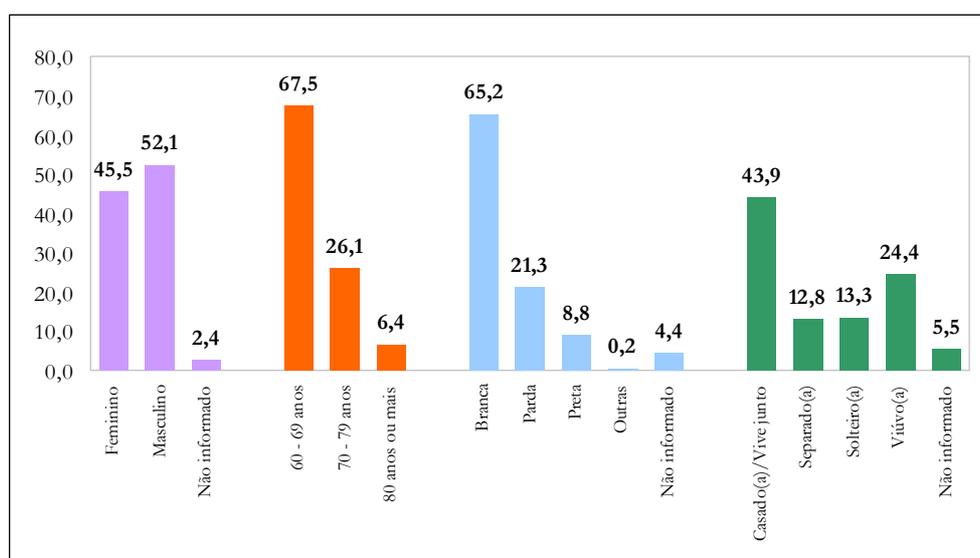
No que se refere à provável relação existente entre o autor da lesão corporal dolosa e a vítima, o companheiro (36,9%), o conhecido (13,8%) e o parente (12,2%) são os que mais aparecem como agressores, ou seja, 62,9% dos casos deste delito partem de pessoas que possuem algum tipo de relação pessoal com a vítima.

Gráfico 8.7 - Local do Fato - Vítimas de Lesão Corporal Dolosa com 60 anos ou mais no RJ em 2006 (%)



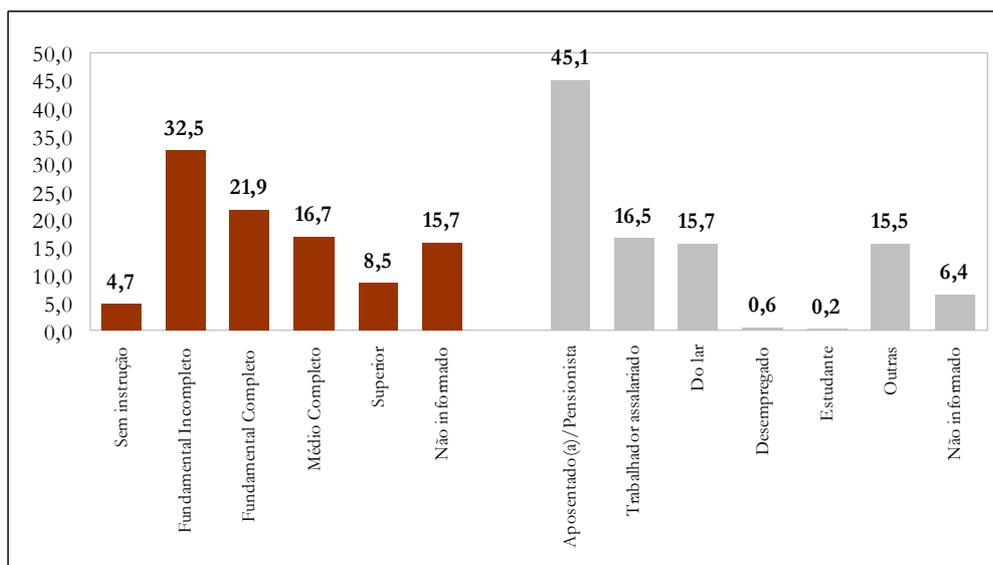
O gráfico 8.7 mostra que o local onde ocorreu o delito de lesão corporal dolosa no ano de 2006 foi, na maior parte das vezes, a própria residência da vítima, correspondendo a 48,6% dos casos. Em segundo lugar este tipo de delito foi mais freqüente em vias públicas, com 32,1% dos casos registrados.

Gráfico 8.8 - Perfil das Vítimas com 60 anos ou mais Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



O gráfico 8.8 mostra que o perfil das vítimas de lesão corporal dolosa com 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro em 2006 foi, em sua maioria, composta pelo sexo masculino (52,1%), com idade entre 60 e 69 anos de idade (67,5%), da cor branca (65,2%) e o estado civil casado ou vive junto (43,9%).

Gráfico 8.9 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais
Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



No gráfico 8.9 observa-se o perfil das pessoas idosas vítimas segundo a escolaridade e a ocupação. Foi observado que 32,5% dos idosos vitimizados por lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro em 2006, possuem nível fundamental incompleto. Em relação à ocupação, verificou-se que, em sua maioria, eram aposentados/pensionistas (45,1%).

09. Pessoas idosas vítimas de maus tratos no estado do Rio de Janeiro

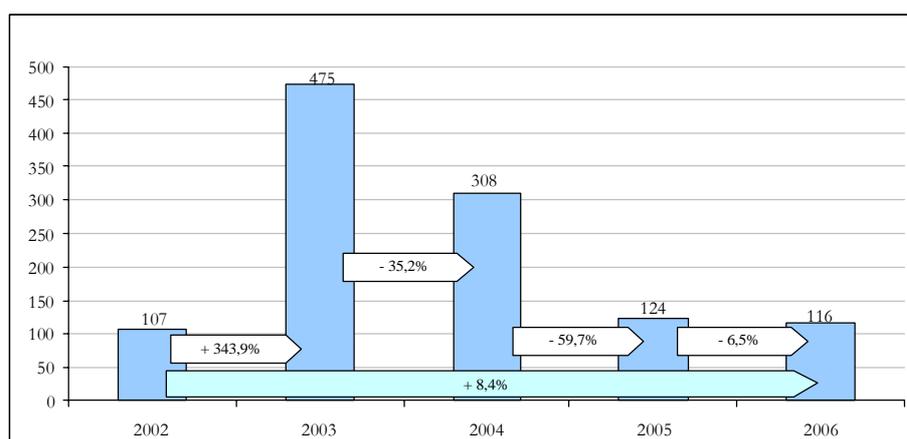
A definição do código penal brasileiro para o delito maus-tratos refere-se à situação na qual o agressor expõe a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina. Apesar do delito maus-tratos não aparecer entre os crimes que mais ocorreram com as pessoas idosas no período analisado, resolveu-se analisá-lo por este ser um crime que contextualiza a violência contra este segmento da população.

Quadro 9.1 - Série histórica de pessoas idosas vítimas de Maus-Tratos no estado do Rio de Janeiro valores absolutos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2002	2	5	3	3	5	5	2	5	17	15	27	18	107
2003	15	30	63	67	30	31	39	48	68	32	24	28	475
2004	29	22	11	10	17	15	15	15	36	35	32	71	308
2005	6	6	9	16	10	8	8	11	10	20	14	6	124
2006	13	14	17	13	7	11	4	10	7	5	9	6	116
Total Geral													1.130

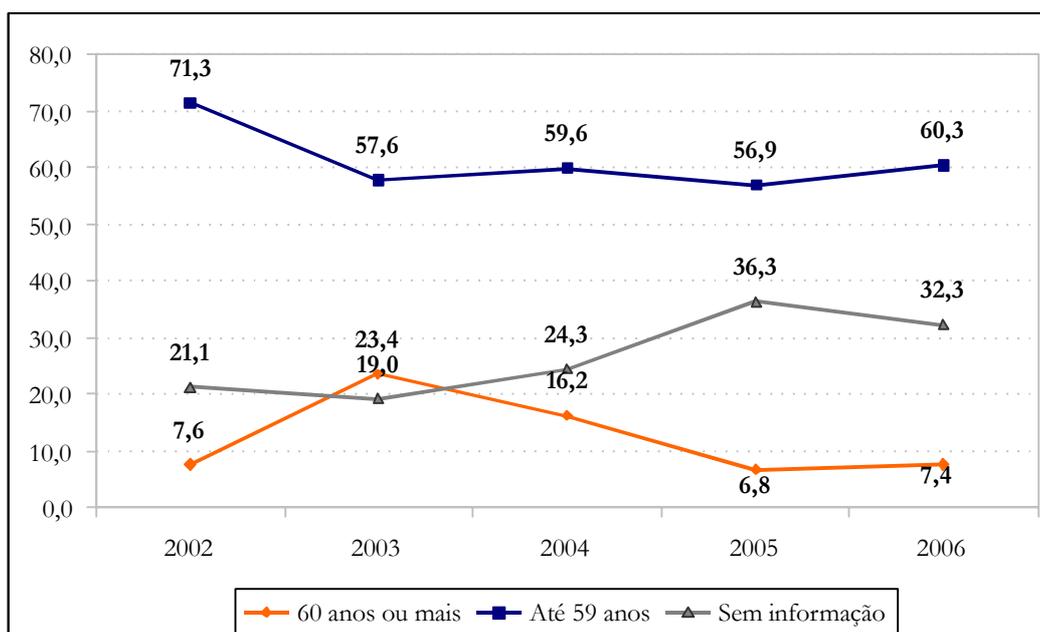
O quadro 9.1 da série histórica do delito de maus-tratos em pessoas de 60 anos ou mais, mostrou que 2003 foi o ano em que ocorreu o maior número de registros de vítimas deste tipo de crime, com 475 vítimas, e o menor ocorreu em 2002, com 107 vítimas. Em relação aos números mensais de vítimas, o maior número ocorreu em setembro de 2003, com 68 casos e o menor em janeiro e julho de 2002, com 2 registros cada.

Gráfico 9.1 - Pessoa Idosa Vítimas de Maus Tratos no Estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



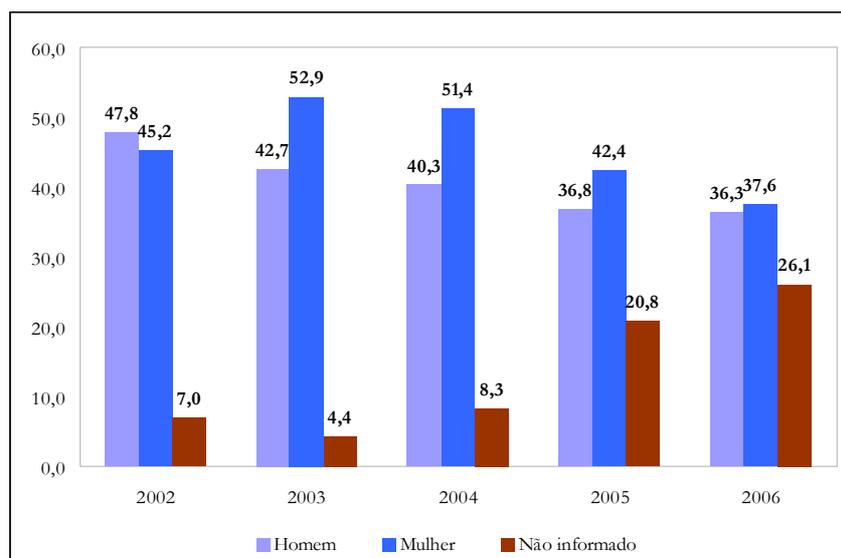
O gráfico 9.1 mostrou que entre os anos de 2002 e 2006 ocorreu aumento dos registros de maus-tratos (8,4%) entre as pessoas idosas no estado do Rio de Janeiro. O maior aumento observado aconteceu entre 2002 e 2003, ano em que foi implementado o estatuto do idoso, quando se verificou mais 343,9% de registros deste delito. O ano de 2003 apresentou 475 ocorrências de maus-tratos no estado do Rio de Janeiro, o maior número da série. A partir daí, o número de registros apresenta uma queda gradual com sucessivos decréscimos de 35,2%, 59,7% e 6,5%.

Gráfico 9.2 - Percentual de Vítimas de Maus-Tratos com 60 anos ou mais em relação ao total de vítimas de maus-tratos no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



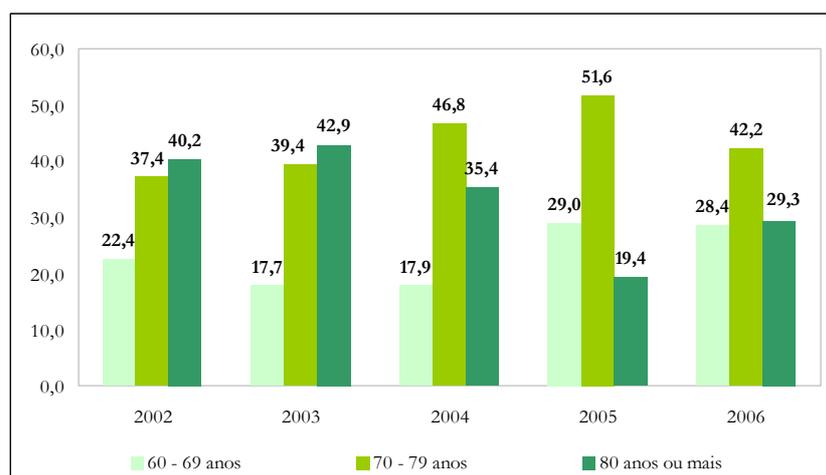
O gráfico 9.2 demonstra que o percentual de vítimas de maus-tratos com 60 anos ou mais foi mais elevado no ano de 2003 (23,4%). O ano de 2005 registrou o menor percentual da série com 6,8%. Outro ponto a ser destacado no gráfico foi a proporção de registros de ocorrência do delito maus-tratos sem informação sobre a idade da vítima.

Gráfico 9.3 - Percentual de Vítimas de Maus-Tratos por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



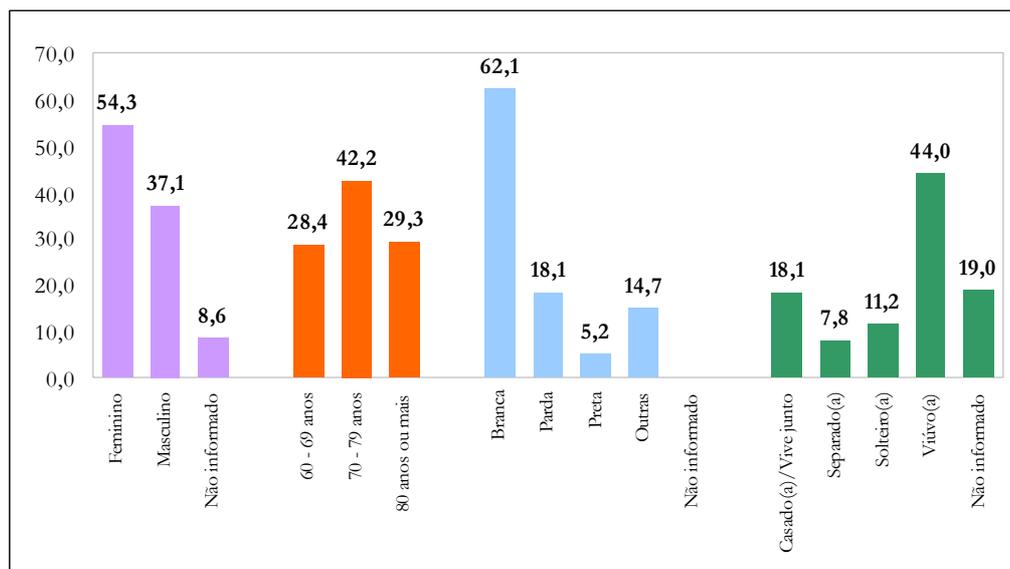
Segundo o gráfico 9.3, somente em 2002 o percentual de homens (47,8%) vítimas de maus-tratos foi superior ao de mulheres (45,2%). Nos demais anos da série ocorreu o inverso, ou seja, as mulheres foram mais vitimizadas por este delito do que os homens. O percentual de não-informação foi relativamente elevado nos anos de 2005 (20,8%) e 2006 (26,1%), o que aponta para o possível mau preenchimento desta informação nos registros de ocorrência.

Gráfico 9.4 - Percentual de Vítimas de Maus-Tratos (com 60 anos ou mais) por Faixa Etária Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



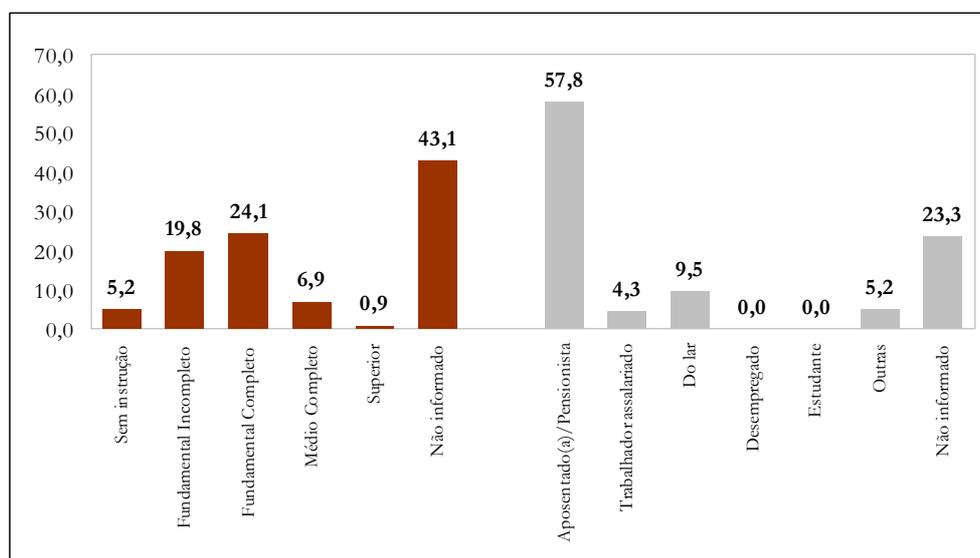
Uma característica peculiar do delito de maus-tratos em que as vítimas foram pessoas idosas é que, diferentemente dos delitos até aqui vistos, o segmento etário mais vitimizado até o ano de 2003, foi o de pessoas com mais de 80 anos. A partir de 2004, há uma modificação dessa tendência, quando a classe etária de idosos mais vitimizada por este delito passou a ser a de pessoas com idade entre 70 a 79 anos.

Gráfico 9.5 - Perfil das Vítimas com 60 anos ou mais Maus-Tratos no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



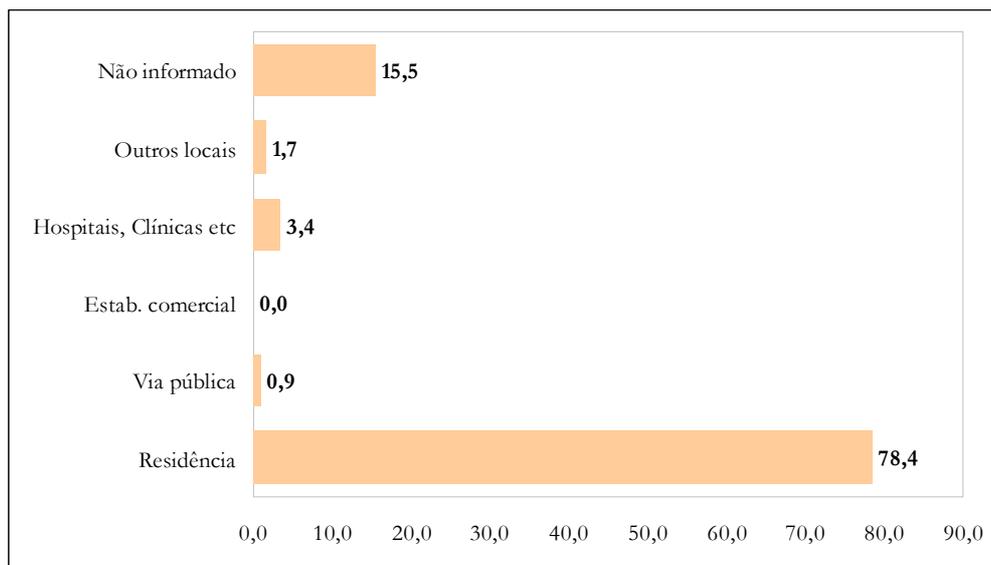
O gráfico 9.5 revelou que o perfil das vítimas de maus-tratos com 60 anos ou mais no estado do Rio de Janeiro em 2006 foi, em sua maioria, composta pelo sexo feminino (54,3%), com idade entre 70 e 79 anos de idade (42,2%), da cor branca (62,1%) e estado civil viúvo(a) (44,0%).

Gráfico 9.6 - Instrução e Ocupação das Vítimas com 60 anos ou mais Maus-Tratos no Estado do Rio de Janeiro - 2006 (%)



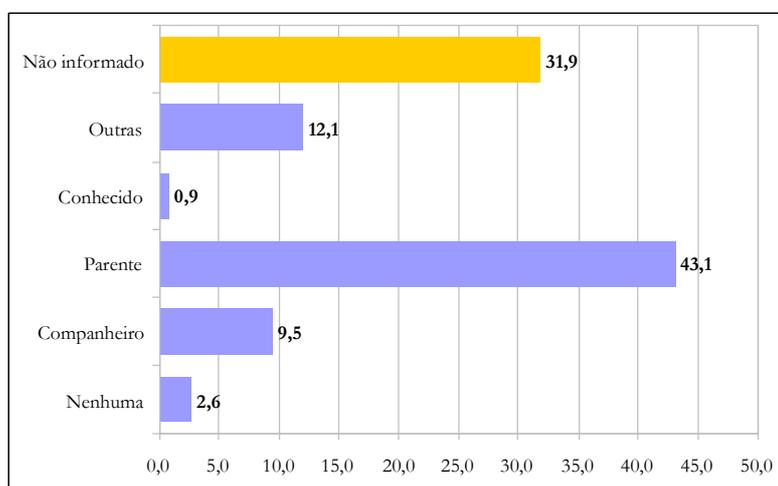
No gráfico 9.6 observa-se o perfil das pessoas idosas vítimas de maus-tratos segundo a instrução e ocupação. Foi constatado que 24,1% das vítimas deste delito, em 2006, possuíam nível fundamental completo. Notou-se também que o número de registros de não-informação é elevado (43,1%). Em relação à ocupação, verificou-se que a maioria destas é de aposentados/ pensionistas (57,8%).

Gráfico 9.7 - Local do Fato - Vítimas de Maus-Tratos com 60 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



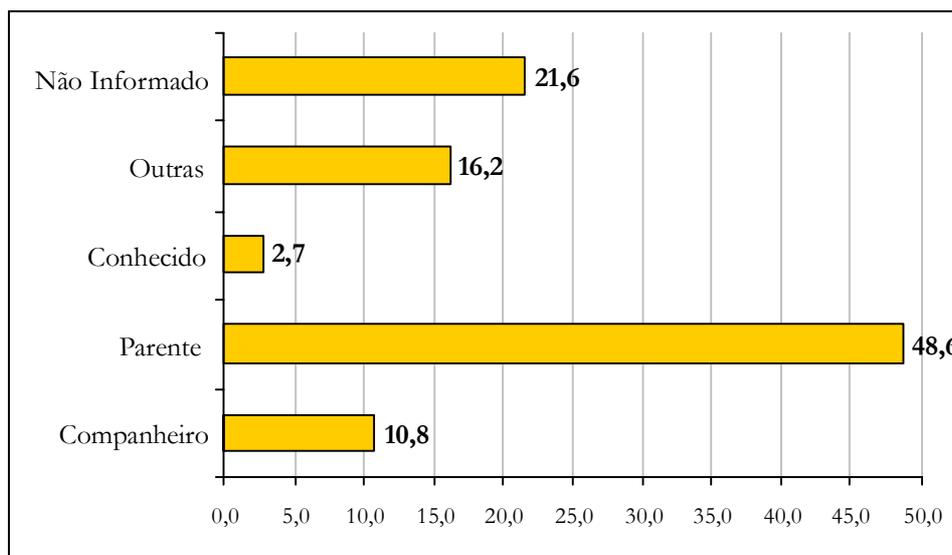
O gráfico 9.7 revelou que, em 2006, a residência foi o local onde ocorreu a maior incidência de maus-tratos registrados contra a pessoa idosa, correspondendo a cerca de 78,4% dos casos.

Gráfico 9.8 - Relação Autor e Vítima (com 60 anos ou mais) Maus-Tratos no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



Sendo a residência o local onde mais ocorreram maus-tratos registrados contra as pessoas idosas, buscamos identificar o universo dos autores com os quais as vítimas tinham algum tipo de relação. O gráfico 9.8 revelou que 43,1% dos agressores eram parentes das vítimas e 9,5% companheiros. Tendo em vista o alto percentual de registros de maus-tratos cometidos nas residências das vítimas e o fato de 31,9% de não-informação a respeito da relação autor e vítima, analisamos as dinâmicas destes registros para identificar uma possível ocultação da informação.

Gráfico 9.9 - Relação Autor e Vítima (com 60 anos ou mais) Não informado
Maus-Tratos no Estado do Rio de Janeiro em 2006 (%)



O desmembramento do título de não-informado, revelou, por sua vez, que os autores encontravam-se principalmente entre os parentes (48,6%) e companheiros (10,8%), o que pode explicar a alta incidência deste delito nas residências.

10. Considerações finais

10.1 Principais aspectos

Os dados deste Dossiê apresentam um diagnóstico dos fatores de risco aos quais foram submetidas as pessoas idosas no estado do Rio de Janeiro no período compreendido entre os anos de 2002 e 2006.

Cabe destacar, porém, alguns dados importantes que possam servir para elaboração e implementação de políticas públicas capazes de minimizar as situações de risco que afetam este segmento da população fluminense.

Conforme foi demonstrado, o total de registros de ocorrência de pessoas com 60 anos ou mais vítimas de algum tipo de delito no Estado, no período considerado, foi de 177.372. Na série histórica analisada, observou-se um aumento percentual de 40,3% do número destes registros, sendo o maior aumento entre os anos de 2002 e 2003 (14,7%).

No ano de 2006, para o total de delitos registrados tendo como vítimas pessoas idosas, 53,4% eram homens; 63,0% dessas vítimas encontravam-se na faixa etária de 60 a 69 anos de idade; 70,7% pertenciam ao segmento de cor branca; 21,2% revelaram ter ensino médio completo, 42,6% eram aposentados/pensionistas e 47,1% casado/vivendo junto.

Quanto à distribuição destes delitos por áreas do Estado, a capital foi a que apresentou a maior incidência, com 55,9%. Considerando as áreas da cidade do Rio de Janeiro, a Zona Norte foi a que apresentou os maiores números, correspondendo a 51,3%, seguida da Zona Oeste (20,9%).

Do total dos registros, a ameaça (7,7%), o estelionato (7,3%), o roubo de veículos (6,7%) e a lesão corporal culposa de trânsito (5,0%) são os principais crimes pelos quais as pessoas idosas foram vítimas no ano de 2006.

Observando o perfil das vítimas idosas na série analisada, foi possível constatar que tal grupo populacional apresenta características distintas quando desmembramos por delitos. Considerando o total geral, os homens representam a maior parte das vítimas, mas para alguns delitos específicos, esta tendência se inverte. Além disso, a maior parte dos delitos contra a pessoa foi praticada por parentes e companheiros, no interior das suas residências.

O crime de estelionato apresentou a maior incidência na grande categoria de crimes contra o patrimônio, correspondendo ao total de 2.994 casos no ano de 2006. A maior incidência de vítimas de estelionato ocorreu entre pessoas idosas do sexo feminino (50,8%), na faixa de 60 a 69 anos de idade (55,4%), no segmento de cor branca (71,8%), na categoria casada/vive junto (44,0%); a

maioria tinha ensino médio completo (23,6%) e eram aposentadas/pensionistas (56,5%). Para esta modalidade de crime, em sua maioria, o autor não tinha nenhuma relação com a vítima (48,6%). Cabe destacar que 35,5% dos registros não tinham esta informação, o que aponta para a necessidade de políticas públicas que visem à melhoria da sua coleta. A maior incidência deste crime ocorreu em estabelecimento comercial (25,1%), seguido de instituição financeira (23,7%).

Roubo de veículo apresentou a segunda maior incidência dos crimes contra o patrimônio contra as pessoas idosas no ano de 2006, correspondendo a um total de 2.763 registros de vitimização. A maior incidência de vítimas deste delito foi do sexo masculino (74,4%), na faixa dos 60 a 69 anos de idade (78,4%), no segmento da cor branca (78,2%), cujo estado civil era casado/vive junto (69,1%). Estas vítimas declararam, em sua maioria, ter ensino médio completo (29,1%) e eram aposentados/pensionistas (35,6%).

Dos crimes contra a pessoa, a ameaça foi o delito de maior incidência na série, correspondendo ao total de 15.406 registros. A maioria das vítimas era do sexo feminino, sendo que no ano de 2006 correspondeu a 61,2% enquanto os homens corresponderam a 33,3%. Este delito, em 2006, atingiu majoritariamente as pessoas na faixa entre 60 e 69 anos de idade (68,6%), na cor branca (65,2%), casados/vive junto (45,3%), com escolaridade fundamental incompleta (28,1%) entre aposentados/pensionistas (43,8%). Considerando a relação entre o autor e a vítima de ameaça no mesmo ano, o Dossiê revelou que 25,6% foram praticadas por amigo/vizinho/conhecido, 22,9% por parentes e 10,2% por companheiros(as). Em sua maioria, a ameaça foi praticada em via pública (88,5%).

A lesão corporal dolosa apresentou a segunda maior incidência dos registros de vítimas de crime contra a pessoa neste segmento da população, correspondendo a um total de 9.863 na série estudada. As vítimas em sua maioria eram do sexo masculino. Em 2006, os homens vítimas corresponderam a 52,1% enquanto as mulheres 45,5%. Em sua maioria, encontravam-se na faixa de 60 a 69 anos de idade (67,5%), de cor branca (65,2%), casado/vive junto (43,9%) com escolaridade declarada como fundamental incompleta (32,5%), aposentado/pensionista (45,1%). A análise da relação entre autor e vítima revelou que, em sua maioria, este crime foi cometido por companheiros(as) (36,9%), seguidos por conhecidos (13,8%) e parentes (12,2%). A residência apareceu como o local de maior incidência (48,6%), seguido pela via pública (32,1%).

Lesão corporal culposa de trânsito, na série 2002 a 2006, teve 10.441 vítimas. Deste total, a maioria ocorreu entre pessoas do sexo masculino que, em 2006, correspondeu a 47,9%, enquanto as mulheres a 47,5%. A faixa etária mais vitimizada é constituída por pessoas entre 60 e 69 anos de idade (57,4%) no segmento de cor branca (59,4%), casado/vive junto (38,8%), que revelaram majoritariamente possuir ensino fundamental incompleto (23,0%) e serem aposentados/pensionistas (34,8%). Cabe destacar que o índice de não-informação para instrução correspondeu a um total de 42,6% e o de ocupação a 31,5%, revelando o mau preenchimento dos registros para o crime considerado.

O crime de maus-tratos na série histórica totalizou o registro de 1.130 vítimas, as quais eram majoritariamente do sexo masculino no primeiro ano da série (47,8%). Nos outros anos, por sua vez, as vítimas foram majoritariamente do sexo feminino. No ano de 2006, as mulheres representaram 37,6% e os homens 36,3%. Em sua maioria, encontravam-se na faixa de 70 e 79 anos de idade (42,2%), de cor branca (62,1%), e 44% revelaram ser viúvas (os), com ensino fundamental completo (24,1%) e aposentados/pensionistas (57,8%). Ressalta-se, porém, que ao estudar maus-tratos pelo segmento sexo percebe-se elevada incidência de não-informação (26,1%). O mesmo acontece para o nível de instrução (43,1%) e de ocupação (23,3%). As residências foram os locais onde ocorreu o maior número de casos, que foram praticados por parentes (48,6%), companheiros (10,6%) e conhecidos (2,7%).

10.2 - Diretrizes para políticas públicas voltadas para a pessoa idosa

Diversas instituições nacionais e internacionais têm destacado a importância de se elaborar diagnósticos para implementação de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, bem como a sua integração à sociedade como um todo. Para tanto, prevêem a colaboração e o estabelecimento de parcerias com diferentes setores da sociedade, que não somente as polícias.

Dessa forma, o ISP, com a publicação do Dossiê da Pessoa Idosa, espera contribuir para a melhor compreensão do fenômeno da violência contra este segmento da população, assim como para a elaboração e implementação de políticas públicas de segurança voltadas para a minimização dos fatores que colocam em risco as pessoas idosas no estado do Rio de Janeiro, em consonância com a resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que estabeleceu cinco princípios básicos orientadores das principais ações voltadas para a pessoa idosa: independência, participação, assistência, auto-realização, dignidade.

Por recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU), 1999 foi o Ano Internacional do Idoso, em reconhecimento ao processo global de envelhecimento populacional e de que isto pode significar também uma possibilidade de amadurecimento dos atos e das relações sociais, econômicas, culturais e espirituais da humanidade em geral, o que pode contribuir em muito para paz e o desenvolvimento globais no século XXI. Com base no tema, "Uma sociedade para todas as Idades", os países foram chamados a refletir, discutir e tomar ações para que pessoas idosas e, também, de todas as idades, vivam de maneira digna, com respeito a seus direitos, observando-se, sempre, as peculiaridades de cada faixa etária.

Segundo a ONU, independência, participação, cuidado e possibilidade de auto-satisfação, possibilidade de novos significados para a vida na idade avançada, são, resumidamente, as palavras-chave que deverão estar presentes em qualquer política destinada à pessoa idosa, em qualquer parte do mundo. A população idosa deve ser inserida no mercado de trabalho. Essa é, para a ONU, uma das maneiras de evitar a quebra dos sistemas de previdência nos países mais pobres, com o processo de

envelhecimento da população.

Tal recomendação consta do Plano de Ação Internacional, aprovado pela ONU durante conferência que discutiu exclusivamente os problemas relacionados aos idosos no mundo. A Segunda Assembléia Mundial sobre Envelhecimento, que discutiu o tema, foi realizada em abril de 2002 em Madri.

No documento, a ONU prega a necessidade de promover uma abordagem positiva do envelhecimento e de superar os estereótipos que estão associados aos idosos. Discutido e aprovado na conferência de Madri, o Plano obriga os governos a agir para enfrentar o desafio do envelhecimento da população e apresenta, aos responsáveis pela formulação de políticas de todo o mundo, um conjunto de 117 recomendações que abrangem três esferas prioritárias: pessoas idosas e desenvolvimento, promover a saúde e o bem-estar na velhice, assegurar um ambiente propício e favorável.

Com os números mundiais demonstrando que a população idosa se quadruplicará até 2050, a Assembléia da ONU reconheceu a importância da inserção do envelhecimento no contexto das estratégias para a erradicação da pobreza, bem como dos esforços para conseguir a participação de todos os países em desenvolvimento na economia mundial. Para a ONU, o envelhecimento não deve ser simplesmente uma questão de segurança social, e deve integrar o contexto mais geral das políticas de desenvolvimento.

A população idosa é a que mais cresce no mundo. No Brasil, este é um fenômeno recente, com um rápido processo de envelhecimento que exige uma mudança cultural na sociedade para que ela aprenda a valorizar e conviver com a pessoa idosa.

Aqui, o Estatuto do Idoso estabelece como diretrizes, que devem orientar todas as ações nacionais voltadas para este segmento da população, três princípios fundamentais: promoção da sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O Plano Nacional de Segurança Pública (2002) ressalta a criação de centros de Referência de Proteção dos Idosos, chamando atenção para o potencial participativo que esta população tem para colaborar em programas na área de segurança.

O Sistema Único de Segurança Pública, implantado desde de 2003, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública, visa à articulação de diversas ações nos níveis federal, estadual e municipal na área de segurança, por meio do trabalho integrado das diferentes instituições que a compõem.

O relatório de 2007, ressalta a importância da prevenção à violência, em particular a implantação de policiamento comunitário, gestão unificada da informação, capacitação e aperfeiçoamento de policiais, valorização de perícias, ouvidorias independentes e corregedorias unificadas. Neste sentido, em consonância com os eixos apontados pelo SUSP, trata-se de inserir nestas ações o tema dos fatores de risco que vitimizam as pessoas idosas.

A I Conferência Nacional de Direitos do Idoso, realizada em Brasília, em maio de 2006,

constituiu a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa RENADI e produziu um documento no qual destaca algumas diretrizes e orientações consideradas prioritárias para minimizar violações aos direitos da pessoa idosa, assim como a importância da elaboração e implementação de políticas governamentais nesta área.

Nesse documento enfatizou-se que a violência contra a pessoa idosa não ocorre apenas no Brasil, mas faz parte de um fenômeno mais amplo que atinge diferentes sociedades modernas: *“Em muitas sociedades, diversas expressões dessa violência, freqüentemente, são tratadas como uma forma de agir 'normal' e 'naturalizada' ficando ocultas nos usos, nos costumes e nas relações entre as pessoas. Tanto no Brasil como no mundo, a violência contra os mais velhos se expressa nas formas de relações entre os ricos e os pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder político, institucional e familiar.”* (I Conferência Nacional de Direitos do Idoso - RENADI 2003:11).

O diagnóstico apresentado neste Dossiê, com base nos registros de ocorrência da Polícia Civil, permitiu a compreensão das diversas situações de violência sofridas por pessoas idosas no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2002 e 2006. No entanto, estes dados não representam a totalidade dos tipos de violência de que a população idosa foi vítima no Estado, permitindo apenas uma primeira aproximação desta realidade, visando ampliar o debate sobre políticas públicas voltadas para este segmento da sociedade.

Por fim, cabe destacar que, no campo da segurança pública do estado do Rio de Janeiro, algumas medidas já foram tomadas, como a criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Pessoa da Terceira Idade, - DEAPTI - em 1998. Apesar disso, os dados deste Dossiê revelam que a única DEAPTI situada no estado, mais precisamente no centro da capital fluminense, não consegue suprir a demanda dos registros de ocorrência, nem oferecer um serviço de atendimento especializado a toda população. Os dados apresentados neste Dossiê demonstram que é justamente na Capital que se concentra a maior incidência dos registros de violência contra a pessoa idosa. Por outro lado, considerando-se as áreas da Capital (Zona Norte, Zona Oeste, Zona Sul e Centro), é na Zona Norte, seguida pela Zona Oeste, que encontramos os maiores números de registros.

Outro aspecto importante a se considerar na elaboração de políticas públicas de segurança é que a classificação “pessoa idosa” não é homogênea, sendo necessário estabelecer prioridades e diretrizes de acordo com o sexo e os tipos de vitimização que cada faixa etária ocupa neste segmento.

Referências Bibliográficas

BANCO MUNDIAL. *Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: um guia de Recursos para os municípios*, Washington, DC, 2003.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. “Dinâmica Populacional Brasileira na Virada do Século XX”. IPEA, Rio de Janeiro, 2004. (Texto para Discussão, 1034).

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Brasília, Diário Oficial da União, edição no. 192 de 3/10/2003.

BRASIL. Guia para Prevenção do Crime e da Violência, SENASP/MJ, Brasília, 2005.

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública. SENASP/MJ, Brasília, 2000. In: www.mj.gov.br

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SECRETARIA-GERAL SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - I Conferência Nacional de Direiros do Idoso Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa da Pessoa Idosa RENADI. Presidência da República Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Brasília, 2006. www.mj.gov.br/sedh/ct/cndi/texto_base.doc

BRASIL. Sistema Único de Segurança Pública, Relatório de atividades: implantação do Sistema Único de Segurança Pública. SENASP/MJ, Brasília, 2007.

CAMARANO, Ana Amélia (Org). *Os Novos Idosos Brasileiros: muito além dos 60?*. IPEA, Rio de Janeiro, 2004.

CAMARANO, Ana Amélia, ABRAMOVAY, Ricardo. “Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos”. IPEA, Rio de Janeiro, 1999. Mimeo. (Texto para discussão, 621).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos Demográficos, 1970.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos Demográficos, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos Demográficos, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos Demográficos, 2000.

MINAYO, Maria Cecília. *Violência contra Idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2ª edição, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Promovendo a Prevenção ao Crime: diretrizes e projetos selecionados*. Relatório das Nações Unidas, Escritório contra Drogas e Crime, 2004.